SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA ECLESIÁSTICA DE SANTA CATARINA. A DIOCESE DE FLORIANÓPOLIS. SUA CRIAÇÃO. SEUS PRELADOS.

OSWALDO R. CABRAL
Da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Catarina.

I

O território catarinense, antes de formar a atual Província Eclesiástica, esteve sujeito a várias jurisdições, o que nos obriga inicialmente a tentarmos um retrospecto histórico sôbre a evolução da Igreja Católica no Brasil, para, de maneira mais clara e precisa, explanarmos o assunto cujo estudo nos foi confiado por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo Metropolitano, Dom Joaquim Domingues de Oliveira, de saudosa memória.

Em 1551, pela Bula *Super Specula Militantis Ecclesiae,* de 25 de fevereiro, Sua Santidade o Papa Julio III criou o Bispado do Brasil, com sede na Bahia, separando as terras descobertas, meio século antes, pelos navegadores lusitanos, da Diocese do Funchal, a que haviam estado inicialmente sujeitas.

Por êsse tempo já o litoral catarinense havia sido percorrido e desvendado, empenhando-se nessas aventuras várias expedições portuguêsas e espanholas, sendo que nas suas terras já haviam alguns franciscanos desta última nacionalidade iniciado o trabalho de catequese, semeando entre os carijós nativos as primeiras sementes do Evangelho.

Com a criação do Bispado da Bahia, tôda a terra brasílica passou a ser por êle eclesiàsticamente jurisdicionada — e assim demoraria por mais de um século, tendo passado pelo seu trono episcopal, durante êsse período, oito prelados.

Em 1676, elevava-se a diocese a arcebispado, cabeça de Província Eclesiástica, pela Bula *Inter Pastoralis Officii Curas,* de 16 de novembro, do Sumo Pontífice Inocêncio XI que, no mesmo mês e ano, pelas Bulas *Romani Pontificis Pastoralis Sollicitudo* e *Ad*

Sacram Beati Petri, criava os Bispados do Rio de Janeiro e de Olinda, daquêle Arcebispado sufragâneas, da mesma forma por que o seriam, também, os Bispados de São Tomé e de Angola, em África.

O território catarinense, onde já havia então incipientes fundações, originárias de São Vicente, como todo o território situado ao sul da Capitania do Espírito Santo, passou a pertencer à jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro e a êle permaneceria ligado por mais de dois séculos, pois só com a criação do Bispado de Curitiba, em 1892, deixaria de ser jurisdicionado pelos prelados fluminenses.

Finalmente, em 1908, pela Bula *Quum Sanctissimus Dominus Noster*, de 19 de março, reinando o Santo Padre Pio X, hoje elevado pela vontade divina à glória dos altares, foi criado o Bispado de Florianópolis, a princípio sufragâneo do Arcebispado do Rio de Janeiro e depois, em 1910, do Rio Grande do Sul, até se constituir a Província Eclesiástica de Santa Catarina, em 1927.

II

Quando em 1745, reinando D. João V, foi criada, a 22 de abril, a Diocese de São Paulo, confirmada em dezembro do mesmo ano pela Bula *Candor Lucis Aeternae,* de 6 do referido mês, sendo Sumo Pontífice Bento XIV, houve divergências entre os Bispos D. Frei Antônio do Destêrro, sexto da Diocese do Rio de Janeiro, e D. Bernardo Rodrigues Nogueira, primeiro da nova Diocese, relativas aos territórios situados no extremo sul do Brasil, que ambos reivindicavam para as respectivas mitras, tendo sido o conflito de jurisdição suscitado pelo primeiro dos referidos prelados.

A história desta longa disputa pode ser contada da seguinte maneira, de acôrdo com os documentos originais existentes nos arquivos lusitanos e que vêm de ter os resumos publicados pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomos Especiais IV e V, do ano de 1957.

Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, nomeado primeiro Bispo de São Paulo pela Bula de 18 de dezembro de 1745, e sagrado a 13 de março do ano seguinte, chegou ao Rio de Janeiro, segundo êle mesmo referiu em carta de 4 de julho de 1747 a D. João V, a 12 de junho de 1746, onde apresentou ao Cabido da mesma cidade, por intermédio do Vigário Capitular, as Bulas da sua nomeação. Tendo sido reconhecidas e devidamente acatadas, deferiu-se-lhe a posse e, dali mesmo, do Rio de Janeiro, à vista do *Motu proprio* que dividia os dois Bispados pelo rio Paraíba, expediu ordens para a Nova Colônia (Sacramento), para o Rio Grande, para a Ilha de Santa Cata-

rina e para Laguna, assim como para os demais Vigários da Vara do distrito do seu Bispado, ordens que foram, tôdas elas, observadas.

Na oportunidade não foram levantadas dúvidas a respeito dos limites das Dioceses, achando-se vaga, na ocasião, a do Rio de Janeiro. Mais tarde, entretanto, assumindo D. Frei Antônio do Destêrro o Bispado fluminense, não concordou com a extensão que D. Bernardo atribuia à sua diocese, surgindo então o conflito de jurisdição a que nos referimos.

Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, tomando posse a 7 de agôsto, em novembro do mesmo ano de 1746 deu entrada nos auditórios de Santos, junto ao Juiz de Fora dr. Manoel da Cunha Andrade de Sousa, a um processo de justificação, destinado a definir os limites da sua eclesiástica jurisdição, baseando o Procurador da Mitra as suas razões no *Motu próprio* acima referido.

Alegava o instrumento inicial que Sua Santidade havia dividido o Bispado do Rio de Janeiro em cinco partes, uma das quais passaria a constituir o Bispado de São Paulo e, assim, o suplicante, por meio de testemunhas práticas, desejava que se viessem os rios e territórios de que tratava a Bula Pontifícia e averiguassem os verdadeiros limites do Bispado para, dessa forma, "se saber até onde cada um deve estender a sua jurisdição". Propunha o Procurador algumas questões a que responderam várias testemunhas, moradoras de Santos. Conclusos os Autos do processo de justificação, sentenciou o Juiz de Fora, ordenando que se estabelecessem os limites do nôvo Bispado "de acôrdo com as cláusulas que do latim se traduziram do *Motu proprio* de Sua Santidade", sentença datada de 15 de novembro de 1746.

Hoje em dia, com o conhecimento que possuimos da geografia do nosso país, não duvidaríamos de que a razão estava do lado de D. Bernardo Rodrigues Nogueira. Na época, todavia, embora a diocese de São Paulo houvesse sido criada "atendendo à grande necessidade que tinham os moradores da cidade de São Paulo de pasto espiritual a que não podia acudir o Bispo do Rio de Janeiro, pelas grandes distâncias que há de umas às outras povoações", conforme comunicou o govêrno português ao de São Paulo a 18 de abril de 1746, maiores eram, sem dúvida, as facilidades de comunicação entre o Rio de Janeiro e o sul do que entre São Paulo e a mesma região, estando esta, como estava, ligada ao govêrno do Rio de Janeiro, administrativa e militarmente. Assim, até certo ponto devemos reconhecer que assistiam motivos a D. Frei Antônio do Destêrro para reivindicar para o seu govêrno eclesiástico o território aludido.

Em 1747, agravou-se o conflito entre os dois Prelados.

Dom Frei Antônio mantinha-se irredutível no que respeitava às terras sulinas, alegando não se encontrarem mencionadas no *Motu proprio* o território meridional e as regiões reivindicadas pelo seu colega paulistano, dirigindo-se nesse sentido a D. Bernardo. Na mesma oportunidade, o Bispo do Rio de Janeiro determinou ao Padre Mateus Pereira da Silva, Vigário da Laguna, que retomasse imediatamente o seu lugar, que lhe fôra violentamente tirado, dando como razão pertencer à sua Mitra a jurisdição e o govêrno espiritual da Colônia, do Rio Grande e de Santa Catarina. Mais: — se houvesse perturbações da parte do Bispo de São Paulo, com excomunhões, interditos e outras censuras, passasse cartas anulatórias e procedesse mesmo até a prisão dos que o perturbassem, concedendo-lhe para tanto os necessários poderes e podendo mesmo pedir a ajuda do govêrno civil (1).

Dom Bernardo Nogueira, em março de 1747 ,dirigiu a Dom Antônio uma carta, tentando resolver o mal-entendido que se estabelecera entre ambos sôbre a divisão dos Bispados (2), pois a divisão dêstes e das prelaturas era feita pelas Prefeituras e Ouvidorias, isto é, obedecendo os seus limites — e, em tal caso, evidentemente, Santa Catarina estaria sob a jurisdição paulistana.

Parece que assim o aceitavam alguns párocos sulinos pois, no mesmo mês de março o citado Vigário da Laguna, Pe. Mateus Pereira da Silva, escrevia ao Bispo de São Paulo, dando-lhe conta de não haver publicado a Pastoral e o Edital que lhe remetera o Bispo do Rio de Janeiro, por intermédio do Vigário da Ilha de Santa Catarina (3).

Não temos conhecimento dos têrmos da Pastoral nem do Edital referidos, mas temos a referência de que, a 22 do referido mês de março, também D. Bernardo fizera baixar um outro, no qual determinava que, enquanto não houvesse declaração régia ou pontifícia, esclarecendo a dúvida levantada, todos os leigos e eclesiásticos das freguesias do Rio Grande de São Pedro e outras, reconhecessem por párocos apenas os que estivessem confirmados por Provisão sua (4).

O Vigário do Rio Grande colocara-se francamente a favor do antístite paulistano. Com efeito, o Pe. Manuel Henriques fôra nomeado por D. Bernardo e a êste denunciou que, havendo naufragado uma embarcação naquela costa, foram interceptadas cartas do Rio de Janeiro para o Padre Diogo Osório Cardoso, contendo matéria bastante grave, pois uma era do próprio Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, dizendo que o Rio Grande, Santa Catarina e Colônia do Sacramento pertenciam ao

(1). — Documento de 19-2-1747.
(2). — Documento de 18-3-1747.
(3). — Documento de 31-3-1747.
(4). — Documento de 22-3-1747.

Bispado do Rio; e, outra era do próprio Bispo, D. Frei Antônio do Destêrro, contendo duas Provisões; uma para que o Pe. João da Costa Azevedo tomasse conta da Igreja e, outra, em branco, para que aquêle prior destinasse a quem entendesse, parecendo-lhe que devia êle próprio aceitar o lugar de vigário do Rio Grande (5).

O padre Manuel Henriques protestou, declarando não ceder o seu lugar, e juntou ao documento um outro, de protesto dos moradores e paroquianos da Igreja de Jesus, Maria e José do Rio Grande de São Pedro, protesto no qual os moradores declaravam que não aceitariam outro pároco que não fôsse o Pe. Manuel Henriques, salvo se o Bispo de São Paulo determinasse o contrário.

A 5 de agôsto, Dom Bernardo baixou um Edital no qual se percebe não nutrir mais esperanças de que pudesse resolver amigàvelmente a contenda com Dom Antônio do Destêrro. Declarava o Edital que, pelo *Motu proprio* de 13 de dezembro de 1745, passado por Sua Santidade Bento XIV, se via claramente que o rio Paraiba era o limite entre os dois Bispados e que a jurisdição do Rio de Janeiro não deveria exceder ao dito rio — donde pertencerem à sua mitra os assuntos eclesiásticos referentes à Ilha de Santa Catarina, Laguna, Rio Grande de São Pedro e Nova Colônia do Sacramento; apesar de tudo, o prelado fluminense enviara para as ditas freguesias ordens e pastorais, declarando-se prelado delas e ordenando que os governadores das praças, presídios e continentes nomeassem párocos para elas e depuzessem os que já haviam Provisão passada por São Paulo.

Tornando públicos os fatos, através do Edital, ordenava, sob penas e censuras, que ninguém reconhecesse os párocos "que nova e violentamente se quizerem introduzir nas sobreditas igrejas e freguesias".

Dias depois, D. Bernardo colocava D. João V ao corrente do que vinha acontecendo. As dúvidas levantadas a respeito das lindes dos dois Bispados, por parte do do Rio de Janeiro, o haviam levado a publicar o edital destinado às freguesias de São Pedro, Laguna, Ilha de Santa Catarina e Nova Colônia, e resultou que os párocos que o aceitaram, "foram expulsos, castigados e oprimido o povo com fôrca militar, tendo-se tomado os postos para que não pudesse ir nenhum aviso daquelas partes ao dito fim". Nôvo Edital foi publicado a 5 de agôsto, mas, à vista do que vinha ocorrendo, pedia o antístite uma resolução régia a respeito, resolução que dirimisse, de uma vez por tôdas, as dúvidas surgidas e puzesse fim a uma estéril contenda.

A Metrópole, todavia, contemporizou — e não deu a imediata solução.

---

(5). — Documento de 2-5-1747.

Já agora, à intransigência de um dos prelados se chocava a intransigência do outro — coisa muito humana e perfeitamente admissível, mesmo entre tão altas hierarquias e entre tão ilustres personagens, que o foram ambas, sem dúvida alguma. Numa Relação das Freguesias do Bispado de São Paulo, dirigida ao Rei, em setembro do mesmo ano de 1747, Dom Bernardo Rodrigues Nogueira colocava as então existentes em território hoje pertencente a Santa Catarina: Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco, Nossa Senhora do Destêrro, da Ilha de Santa Catarina, e Santo Antônio dos Anjos da Laguna — não omitindo, está visto, as então existentes nos territórios hoje do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Nesse mesmo mês de setembro de 1747, voltou D. Bernardo à presença do Rei, para narrar-lhe que, depois de haver enviado a sua carta anterior, respeito às dúvidas suscitadas pelo seu colega do Rio de Janeiro, recebera dêste Prelado uma carta, "com o teor de uma ordem". A carta estava datada de 28 de julho e dizia que, "apesar da ordem real que o reconhece bispo da Ilha de Santa Catarina e do Rio Grande, se submete às suas ordens"... Infelizmente não possuimos o texto completo da carta e o verbete publicado pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro não permite uma interpretação exata, não se podendo precisar a qual dos dois prelados reconhecia a ordem real como bispo de Santa Catarina e do Rio Grande. Quanto à outra ordem, que acompanhava a carta citada, estava ela datada de 8 de maio e fôra passada pelo Secretário de Estado Marco Antônio de Azevedo Coutinho ao Bispo do Rio de Janeiro, pedindo-lhe que desse providências imediatas para remediar a falta de sacerdotes que pudessem servir de capelães das fortalezas da Ilha de Santa Catarina e de alguns presídios do Rio Grande, falta de que se havia queixado o Brigadeiro José da Silva Paes.

Também não é de recusar a possibilidade de que, em face de semelhante pedido, tivesse D. Frei Antônio do Destêrro como reconhecida pelo Rei a sua jurisdição sôbre aquelas longínquas regiões, interpretando o pedido como um tácito reconhecimento, pois partira do próprio Secretário de Estado — e o comunicara a Dom Bernardo para que não tivesse êste dúvida de que estava agindo de ordem superior... Fôsse como fôsse, pedia D. Bernardo, mais uma vez, a el Rei, que mandasse ordens decisivas, em conformidade com o *Motu proprio* papal, insistindo em que a Ilha de Santa Catarina, o Rio Grande e a Colônia do Sacramento ficavam a centenas de léguas do rio Paraíba, que era o limite marcado naquele documento para a diocese do Rio de Janeiro, sendo, portanto, injustificada e mal fundada a pretensão do seu Bispo sôbre aquelas zonas.

Ao seu colega escreveu na mesma data, dizendo a mesma coisa sôbre a desagradável questão de limites, alegando não poder julgar-se afastado da obrigação de cuidar daquelas terras.

III

Não padece dúvida que o Secretário de Estado Marcos Antônio de Azevedo Coutinho tivesse escrito a carta acima referida ao Bispo do Rio de Janeiro, pois uma certidão da mesma foi enviada à Câmara do Destêrro, que a fêz registrar no seu Livro de Alvarás, Provisões e Cartas Régias (6).

O Brigadeiro Silva Paes, com efeito, representara a El Rei acharem-se as Fortalezas da Ilha sem capelães, do que "resulta que nem os soldados satisfazem em todo o ano o preceito da missa, nem tem quem lhes administre os Sacramentos, quando *socede* falecer algum". Coutinho transmitiu ao prelado fluminense a notícia de que fôra muito desagradável a Sua Majestade saber do que ocorria e recomendava com brevidade tomasse o Bispo as providências para sanar "hua falta tam sencivel e de tantas consequencias" (7).

A carta, entretanto, datava de 8 de maio, conforme afirmou D. Bernardo e conforme está registrada nos livros da Câmara do Destêrro e a representação do Bispo paulistano ainda não tivera tempo de chegar a Lisboa ou, se já houvesse chegado, ainda corria pelas chancelarias à espera de uma decisão.

Não se tem conhecimento de que Lisboa, posteriormente, tivesse dirimido a dúvida, informando aos dois prelados contendores quais os limites das duas dioceses. Mas, também não padece dúvida, o pensamento da Metrópole era o de reconhecer os direitos do prelado paulistano.

Com efeito, a 9 de agôsto de 1747, quando acesa ainda se encontrava a disputa entre os dois eminentes pastores, o Rei mandou baixar, pelo seu Conselho Ultramarino, uma Provisão "pela qual se dá forma a acomodação dos novos povoadores e povoações" — isto é, uma provisão em que dispunha a maneira de serem transportados, acomodados e estabelecidos os açorianos que deveriam vir povoar o território sul-brasileiro, especialmente Santa Catarina.

A Provisão é longa e minuciosa, além de tudo já tem sido inúmeras vêzes publicada, de maneira que evitaremos repetir aqui os seus têrmos. Não obstante, um dos tópicos merece ser transcrito:

(6). — Arquivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Vol. 552, pág. 75 v.
(7). — Certidão passada pelo Pe. Agostinho Pinto Cardoso, Escrivão da Câmara Eclesiástica.

"Ao Bispo de São Paulo, *a quem presentemente pertence aquêle território* (grifo nosso), mando a êsse respeito avisar pela Mesa da Consciência, que se há de constituir em cada Igreja destas um Vigário, ao qual no primeiro ano se dará o sustento e mais cômodo, como aos outros colonos, e terá sessenta mil réis por ano para a Fábrica e guisamento, uma e outra quantia pela repartição dos dízimos daquêle distrito; e para que não suceda no princípio, como é fácil experimentar falta de sacerdotes para as Vigararias, mando pela dita Mesa avisar aos Bispos de Funchal e de Angra que convidem alguns clérigos daquelas Ilhas para irem em companhia dos mesmos casais, como tudo entendereis pelas cópias que com esta se vos remete do que se avisa aos ditos Bispos. A êstes sacerdotes se darão à chegada dez mil réis a cada um, de ajuda de custo, e terá o dito Brigadeiro o particular cuidado que se não apartem das Igrejas em que forem postos para outras terras do Brasil nos têrmos expressados *ao Bispo de São Paulo* (grifo nosso), e quando a isto faltem, escreva ao Ordinário, a cuja diocese houverem passado, para que obrigue por todos os meios e demonstrações convenientes a tornarem para as suas Igrejas".

Apesar disto, a paz não reinou...

Em fevereiro de 1748, Dom Bernardo, usando das suas atribuições, nomeou o Vigário Encomendado da Laguna, o já nosso conhecido Pe. Mateus Pereira da Silva, para o cargo de Vigário da Vara "do mesmo distrito, que até o presente lhe competia e das mais freguesias que forem acrescendo com as novas povoações, por espaço de um ano".

"Recomendo-lhe — dizia o ato de nomeação — que favoreça o povo nas suas pretensões e requerimentos e aos capelães e sacerdotes do hábito de São Pedro que forem com os casais e novos povoadores, e tenham atestado dos Ordinários dos Bispados de sua origem, declarando que têm capacidade, vida e costumes exemplares, dará licença gratis de usarem as suas Ordens. E, marcado o lugar para a povoação e habitações dos novos povoadores, mande passar provisão de pároco, por seis meses ao sacerdote presente na referida região, que for mais velho e estiver desocupado, podendo cada um usar, no respectivo distrito, de altar portátil durante os ditos seis meses, para dizer missa".

Ainda acrescentava que cada pároco, com os fiéis, trabalhasse para construir a sua igreja com a maior brevidade e em lugar bem situado e, perto dela, a casa paroquial (8).

Justamente três dias depois chegava a Santa Catarina a primeira leva de açorianos, destinada ao povoamento do litoral sul.

(8). — Documento de 17-2-1748.

Silva Paes, eminente militar e homem público, que constituiu, em verdade a Capitania de Santa Catarina e a arrancou da burocracia reinól, foi quem recebeu esta primeira leva composta de 461 pessoas. Estava êste ilustre cabo de guerra à frente de um govêrno subalterno, comandando e dirigindo todo o sul do Brasil, sediando ora em Santa Catarina, ora no Rio Grande, par aonde o chamavam os interêsses da defesa do domínio lusitano, sempre ameaçado pelos castelhanos confinantes.

Dentro do seu esquema político, Silva Paes tudo fêz para que Santa Catarina, administrativamente, se libertasse dos laços que a uniam a São Paulo. Militarmente já o havia conseguido, mas, para os seus propósitos, a ligação política, administrativa e militar só deveria existir com o Govêrno geral do Rio de Janeiro.

O seu trabalho nesse sentido foi intenso e muitas iniciativas suas só puderam ser concretizadas depois de haver deixado o govêrno da Ilha.

E' provável, e disto estamos plenamente convencidos, que se tivesse também colocado ao lado de D. Frei Antônio do Destêrro, contra a ligação eclesiástica com São Paulo, menos por qualquer sentimen tode animosidade ou de hostilidade para com Dom Bernardo mas, ùnicamente, para favorecer os seus planos de formar no extremo sul uma unidade absolutamente autônoma em todos os sentidos, apenas ligada ao govêrno que já se centralizava no Rio de Janeiro.

Dom Bernardo não ignorava tais sentimentos manifestados pelo Brigadeiro Silva Paes, tanto assim que, a 20 de fevereiro de 1748, justamente quando em Santa Catarina desembarcavam os primeiros casais dos Açores, escreveu a El Rei para que mandasse intimar o Brigadeiro a não violentar os párocos das novas freguesias e, no caso de não viverem êstes decentemente, nem trabalharem como deviam, comunicasse a êle, Bispo, para a devida punição.

Não é de duvidar que a isto tivesse seguido um certo período de verdadeira guerra fria entre as duas autoridades — mas seria de pouca duração, pois o Senhor havia disposto de outra maneira...

IV

Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, em julho de 1747, poucos meses depois de haver assumido o seu bispado, dirigira ao Rei D. João V uma carta, expondo ser necessário, e lhe era imposto pelo direito e pelo Conselho Tridentino, visitar as vilas da sua diocese, tanto mais que os Bispos anteriores, como D. José de Barros Alarcão e D. Frei Antônio de Guadalupe (2º e 4º do Rio de Janeiro), nunca haviam passado da cidade e suas visinhanças, sendo que muitas

nunca tinham visto o Bispo, nem se lhes administrado o sacramento da Confirmação. Não obstante, encontrava-se impossibilitado de fazer as visitas prescritas por falta de meios e porque os caminhos eram inacessíveis, por falta de pontes, pela incúria das Câmaras, e pela distância de muitos centos de léguas, com perigosas passagens de rios e mar, além da pobreza dos párocos das freguesias. Pedia, então, que lhe concedesse El Rei a necessária importância para os gastos da visita e mais ou índios precisos, pagos com os produtos dos dízimos.

O requerimento foi a informar.

O Procurador da Fazenda, em abril de 1748, mais de um ano após, exarou um parecer desfavorável: — a côngrua dos Bispos havia sido consideràvelmente aumentada e não se devia conceder o que pedia, salvo o pagamento de alguns indígenas. Mas, deferisse o Rei como melhor lhe parecesse.

Foi, então, solicitado o parecer de Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, que informou, por carta ao Rei, que era, de fato, costume dar-se aos prelados tal ajuda de custo e, por isto, achava que deveria dar-se ao de São Paulo, quando fôsse em vista às vilas da visinhança da sua diocesse; e que, quando êle ou seus visitadores fôssem à ilha de Santa Catarina, Paranaguá, Paranapanema, Laguna e Rio Grande, deveria dar-se a ajuda de 200 mil réis pois, sendo poucas as igrejas da região, ficariam. Bispo ou visitadores, privados de emolumentos capazes de lhes suprir as despesas da viagem (9).

Apesar do parecer de Gomes Freire, o Conselho Ultramarino concordou com o do Procurador da Fazenda, tendo apenas os conselheiros Fernando José Marques Bacalhau e Alexandre Metelo de Sousa e Menezes votado favoràvelmente à concessão de 200 mil réis ao Bispo, cada vez que visitasse as igrejas da sua diocese, mas não aos seus visitadores. O Presidente do Conselho, D. Estevão de Menezes, Marquês de Penalva, foi o único a votar em favor de que os visitadores também pudessem receber a ajuda de custo (10).

Em tôdas estas idas e vindas, escoaram-se quase três anos — e o Bispo de São Paulo não pôde visitar as suas mais longínquas vilas, pois, a 7 de novembro de 1748, na Sede de seu Bispado, recebeu o chamado para se apresentar ante o Tribunal Divino.

Faleceu Dom Bernardo Rodrigues Nogueira aos 89 anos de idade, depois de um pastorado de pouco mais de dois anos. Filho de Maria Rodrigues e de Manuel Nogueira, nascera na Serra da Estrela, Bispado da Guarda, em Portugal. Foi homem de grande erudição,

---

(9). — Carta de 20-3-1749.
(10). — Parecer de 19-12-1750.

tendo ocupado com brilhantismo numerosos cargos eclesiásticos, antes de investir-se no Bispado de São Paulo.

Apolônio Nóbrega, em seu estudo *Dioceses e Bispos do Brasil,* publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (11), afirma que "difícil seria encontrar-se homem mais piedoso e austero" — e, citando o nosso Afonso de Taunay — "e, ao mesmo tempo, com qualidades tão notáveis de organizador e administrador". Deixou várias Cartas Pastorais, inclusive uma sôbre a questão de limites da suo diocese, que tanto o apaixonara.

V

Sede vacante até 1751, não houve por parte do seu sucessor, Dom Antônio da Madre Deus Galrão, 2º Bispo de São Paulo, que retomar a disputa.

Com efeito, em 1749, baixava a Corôa a seguinte Carta Régia:

> "Deão e Cabido, Sede Vacante da Igreja Catedral de São Paulo. Eu, El Rei vos envio muito saudar.
>
> Atendendo a muitas razões, que se me apresentaram, para dever ficar sujeito à jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro todo o distrito do Sul, desde o Rio de São Francisco até a Colônia do Sacramento, em virtude da faculdade apostólica que para êsse efeito me foi concedida, houve por bem resolver que na sua referida forma se observe inteinamente, enquanto eu não determinar o contrário; o que vos aviso para que fiqueis entendendo. Escrita em Lisbôa, a 20 de novembro de 1749. — RAINHA" (12).

Na forma desta Carta Régia, todo o sul do Brasil, de São Francisco à Colônia do Sacramento, desmembrava-se do Bispado de São Paulo para incorporar-se ao do Rio de Janeiro: — a diocese paulista não excederia aos limites de Paranaguá, sua última vila.

Quando o Govêrno de Lisboa, na mesma data, respondia à carta do Governador de Santa Catarina, dando-lhe conta da chegada dos primeiros casais e da mortandade que se verificara em viagem, já noticiava a Silva Paes (embora já não se encontrasse êste à frente do govêrno e sim o seu sucessor, Manuel Escudeiro Ferreira de Souza) aquela resolução:

> "Sua Majestade, atendendo ao que Vmecê. representa, é servido que, por ora fique sujeito êsse govêrno, com os mais que depois dêle se seguem para o sul, ao Bispado do Rio de Janeiro e nessa

(11). — Vol. 222, março de 1954.
(12). — Conselheiro Manuel da Silva Mafra, *Exposição Histórico-Jurídica,* pág. 106, apud Arquivo de São Paulo, Vol. XXIII, págs. 321-2.

> conformidade avisa ao Governador e Bispado daquela cidade e ao Cabido de São Paulo (13).

Nesse mesmo ano de 1749, falecia, também, na Laguna, o Pe. Mateus Pereira da Silva, que fôra por D. Bernardo investido das funções de Vigário, com poderes para localizar os capelães que acompanhariam os colonizadores açorianos.

Durante os vinte e quatro anos que exerceria a sua jurisdição sôbre as terras sulinas, D. Frei Antônio do Destêrro, pelo menos nenhuma notícia possuimos a respeito, não visitou a sua diocese, nesta parte que tanto empenho colocou em reivindicar para o seu báculo.

Em 1750, por Provisão de 3 de dezembro, D. José I mandou estabelecer na Ilha, melhor dizendo, na Vila do Destêrro, uma Casa de padres da Companhia de Jesus, que deveria ser

> "um colégio para a instrução da mocidade e, também, para que com maior número de ministros se instruisse na Religião, e pudessem ter o exercício dela os moradores da mesma Ilha".

Crê o Pe. Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva (*Notícia Geral da Província de Santa Catarina*) que a casa dos jesuítas foi instalada pelos Pes. Francisco Faria e Bento Nogueira. O Governador Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa os acolheu, assistindo-os com gêneros alimentícios e com a côngrua de 40 mil réis a cada um (14).

Localizou-se a casa dos Padres da Companhia, com a sua pequena capela, na praça principal da Vila, ao lado da velha casa em que funcionava a Câmara e ficava a cadeia, ocupando 8 braças de frente, mais ou menos, e, embora não houvesse sido instalado o colégio, dedicaram-se os religiosos, além dos mesteres do culto, "com o exercício de ensinar rapazes" (15).

Mas o Rei queria mais, desejava um verdadeiro colégio, tanto que, para pressionar os padres, pela Provisão de 16 de outubro de 1754, ordenou ao Governador José de Melo Manuel que cortasse os favores que vinha concedendo aos dois religiosos, exceto a côngrua, enquanto não se fundasse o colégio que mandara criar (16).

Ao que se saiba, tal colégio não chegou, entretanto, a ser instalado.

Logo entraria a Companhia em desgraça e chegou a Santa Catarina a ordem de fazer embarcar para o Rio de Janeiro os dois jesuítas e a de não admitir a entrada de outros na Capitania.

(13). — Carta registrada a 20-3-1750 nos Livros da Câmara do Destêrro, Arquivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Vol. 552, págs. 79 v.
(14). — Almeida Coelho, *Memória Histórica*.
(15). — Almeida Coelho, *op. cit.*, pág. 23.
(16). — Documento original.

Com efeito, a 31 de janeiro de 1758, de Salvaterra de Magos, o Rei determinava que não se consentisse mais no estabelecimento dos padres da Companhia de Jesus nas terras do sul e que fizesse o Governador embarcar, sem demora, para o Rio de Janeiro, os que aqui sediavam, substituindo-os por sacerdotes do Hábito de São Pedro, ordem que teve pronta execução, pois, em carta de 30 de abril, já o Governador José de Melo Manuel comunicava a Lisboa ter feito sair da Ilha os dois religiosos aqui existentes (17).

Seguiu-se o Decreto de 3 de setembro de 1759, expulsando os padres da Companhia de Portugal e todos os seus domínios e, em fevereiro de 1760, seus bens foram levados a consiso. A 18 de agôsto de 1760, um Aviso da Secretaria de Estado mandava "entregar ao Bispo do Rio de Janeiro o hospício, ornamentos e alfáias e tudo o que lhes pertencia" na Capitania de Santa Catarina (18). Mais tarde, em 1761, Pombal mandou entregar a casa à Igreja Matriz, como mercê, para residência do pároco e de seu coadjutor (19).

Entretanto, com a retirada dos padres jesuítas, os moradores ficaram desprovidos de uma eficaz assistência religiosa e, atendendo aos reclamos dos mesmos, a Câmara da Vila fêz-se portadora das suas queixas ao Prelado. Com efeito, Destêrro e seus arredores povoaram-se de numerosos casais açorianos e o Vigário não poderia prestar-lhes tôda a assistência de que careciam.

Dom Frei Antônio do Destêrro, a 5 de junho de 1748, poucos meses após a retirada dos padres da Companhia, respondeu aos Oficiais da Câmara nos seguintes têrmos, que retrata a situação da pobreza da Vila:

> "Senhores Oficiais da Câmara da Ilha de Santa Catarina: — Da carta que recebo de Vmecês., vejo muito bem a grande falta em que ficaram êsses moradores de quem lhes administre o pasto espiritual na retirada dos PP. da Companhia de Jesus, por não haverem nessa terra clérigos que possam suprir as suas vêzes; eu conheço muito bem a necessidade, porém não vejo os meios de a remediar, porque é essa terra tão pobre e os seus moradores tão remissos em concorrerem ainda com o que têm de obrigação para os párocos, que estou em têrmos de não ter clérigos que queiram ir servir de párocos nessas igrejas, porque os freguezes deram de não querer pagar as ofertas de batizados, de casamentos, espórtulas de entêrros e os mais emolumentos que são devidos aos párocos nem as..... do costume que se praticam nas mais igrejas, ainda coladas dêste Bispado, não fica a um pobre páraco do que se sustente e nessa forma quem há de querer ir servir essas igrejas, em que o trabalho é excessivo, porque

(17). — Arquivo do Palácio, Vol. II.
(18). — Almeida Coelho, *op. cit.*
(19). — Arquivo do Palácio, Vol. II.

o pároco é só e o rendimento nenhum? E se o rendimento delas, suposta a remissão dos freguezes não chega para os párocos, como há de chegar para outros clérigos, que não têm outra coisa de que se possam sustentar que as suas ordens — e o mandá-los para lá seria obrigá-los a trabalhar com uma enxada para viverem.

Eu não tenho dúvida de mandar para lá os clérigos que Vmecês quizerem e me pedirem e estou pronto, porém é assegurando-me Vmecês que êles lá têm de que possam viver só pelas suas ordens e sem se verem obrigados a trabalhar ou a mendigar. Examinem Vmcês quantos poderão estar assim em cada uma dessas freguezias e assegurem-m'o que eu lh'os mandarei com bem grande consolação minha, porque todo o meu gôsto e desvelo é remediar e prover as minhas ovelhas do pasto espiritual e administrar-lhes tudo o que é possível, para o bem das suas almas. Deus que tudo governa com melhor providência, queira remediar tantas necessidades e para maior glória sua guarde a Vmecês por muitos anos. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1758 — (a) + Bispo do Rio de Janeiro" (20).

Não se conhece a resposta dos camaristas do Destêrro que, tão pobres quanto os demais moradores, não poderiam assegurar o que o Prelado lhes exigia...

Em verdade, expulsando os jesuítas, não cuidara a Metrópole de conservar a côngrua para que os clérigos seculares pudessem substituí-los nos trabalhos. E como dizia o Bispo, para viverem seriam obrigados a trabalhar de enxada na mão...

Por essa época a Matriz da Vila ainda estava em fase de construção. Silva Paes defendera perante o Rei a necessidade da sua edificação, em 1746, a fim de substituir a pequena igrejinha, que datava dos tempos do fundador, "de muy pouca capacidade e cymitria", já quase em ruínas.

Necessitava a Vila de uma outra, que fôsse maior, na qual coubesse o povo nos dias festivos. Sua Majestade, em 1748, permitiu a edificação, de acôrdo com o *risco,* que se afirma ter sido feito pelo mesmo Silva Paes, e cujo orçamento de jornais iria a 8 mil cruzados, aproximadamente, entrando a Câmara com a pedra e com o cal necessárias. Só em 1753, sendo Governador D. José de Me lo Manuel, foi iniciada a construção que levaria mais de vinte anos para ser dada por concluida.

Na Vila fundara-se, em 1745, a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — e era a única confraria então existente.

---

(20). — Arquivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Maço de manuscritos originais nº 1241.

VI

No mesmo ano de 1748, em que passou o território meridional do Brasil, de São Francisco à Colônia do Sacramento, para o Bispado do Rio de Janeiro, foi extinta a Capitania de São Paulo.

A diocese, vaga desde o passamento de D. Bernardo Rodrigues Nogueira, só em 1751 receberia nôvo Bispo, D. Frei Antônio da Madre Deus Galrão. Êste prelado, que se notabilizaria principalmente pela coragem com que se opôs a D. José I e ao Conde de Oeiras nas perseguições que êstes moveram aos jesuítas, governaria a diocese até 1764, falecendo após treze anos de episcopado. Vaga novamente, ficaria São Paulo sem pastor durante dez anos, dirigida por diversos Vigários Capitulares.

Entretanto, um ano após o falecimento de D. Frei Antônio da Madre Deus Galrão, foi restabelecida a Capitania de São Paulo (1765), tendo sido nomeado Governador o Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, que se empenharia em dilatar para o centro os domínios da conquista lusitana.

Penetrando em territórios que não pertenciam à sua jurisdição — o que, aliás, provocaria uma série de protestos e daria origem, como funesta conseqüência, à famigerada questão de limites entre o Paraná e Santa Catarina — destacou a um de seus homens, o sertanista Antônio Corrêa Pinto de Macedo, para ir fundar vila nos campos sulinos, nas paragens chamadas "das Lages".

Segundo o depoimento dêste ousado desbravador, a 22 de novembro de 1766 já se achava êle no sertão de Lages, tendo, em janeiro do ano seguinte, iniciado o levantamento de uma capela de madeira, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, de especial devoção do Morgado Governador, no lugar denominado Taipas.

Imediatamente seguiram-se os protestos, que levaram o Morgado a mandar sustar os trabalhos de Corrêa Pinto, embora mandasse conservar os dois religiosos franciscanos que o sertanista levara em sua companhia — pois, *sem missa não se governam os povos,* como dizia — frei Manuel da Natividade e frei Tomé de Jesus (21).

Em novembro de 1767, os dois religiosos foram intimados por um oficial de justiça, a mandado do Vigário da Vara do Rio Grande, de "não exercitarem o culto divino nem erigirem freguesia, ficando incursos nas penas do direito canônico", se o fizessem, pois o território que pisavam pertencia à jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro e sujeito à sua vigararia.

(21). — Mafra, *op. cit.* pág. 178. Carta do Morgado a Corrêa Pinto, de 7-4-1767.

Corrêa Pinto protestou e, escrevendo ao Vigário da Vara do Rio Grande, embora disesse "ignorar o que a êsse respeito determinou Sua Majestade ao Cabido de São Paulo", intimava-o a que naquele sertão não entrasse sacerdote ou religioso pertencente à sua jurisdição, sem especial ordem do Rei (22). Ao mesmo tempo, dirigiu-se o fundador ao Morgado de Mateus, narrando o ocorrido e pedindo que intercedesse junto ao Bispo do Rio de Janeiro.

Fazia Corrêa Pinto acusações a dois frades carmelitas, que anteriormente haviam estado em Lages, principalmente contra o de nome Manuel Caetano, a quem atribuia o que vinha acontecendo, tendo exercido influência sôbre a atitude do Vigário riograndense.

Em janeiro seguinte, o Vigário Capitular de São Paulo, governando o Bispado, advogou a causa de Corrêa Pinto, afirmado ao prelado fluminense estar Lages dentro dos limites da diocese paulistana. O Morgado insistiu nas mesmas considerações junto ao referido prelado e fêz mais: escreveu a Pombal, então Conde de Oeiras, advogando a sua invasão, quer no terreno administrativo, quer no religioso, reivindicando a faculdade de

> "obrar independentemente, sem que necessitasse da intervenção do Vice-Rei do Estado para a demarcação da Capitania, da resolução do Bispo do Rio de Janeiro e do Vigário Capitular de São Paulo, para concederem a jurisdição dos párocos, dos Governadores visinhos e dos Vigários da Vara confiantes, para não alterarem novas dúvidas, dos párocos a que tocar para cederem das suas Freguezias o necessário território... etc...".

Como se vê, e o denuncia Mafra, o Morgado queria *carta branca,* poderes para agir discricionàriamente, independentemente do Vice-Rei, dos Bispos, dos Governadores, de todo o mundo. O Rei, em Portugal; — êle, no Brasil...

E, sem esperar a decisão, mandou dizer a Corrêa Pinto que

> "fôsse adeantando a fundação" e que "quanto à jurisdição eclesiástica esperasse a decisão que lhe remeteria com brevidade, tanto que lhe chegasse e que, entretanto, conservasse os religiosos, pacificando-os" (23).

Em verdade, os dois religiosos que acompanharam Corrêa Pinto haviam recebido a devida Provisão do Vigário Capitular de São Paulo, mas êste a havia passado com a restrição da cláusula *"se lhe pertencia",* referindo-se à jurisdição, pois as informações havidas eram

---

(23). — Mafra, *op. cit.*, pág. 222.
(23). — *Mafra, op. cit.*, pág. 222.

de que os citados campos das Lages estavam dentro dos limites da Vila de Curitiba (24).

Em abril de 1768, D. Frei Antônio do Destêrro respondeu a D. Luís Botelho Mourão, dando inteira razão ao Vigário do Viamão,

> "pois não podia deixar de impugnar todo e qualquer exercício espiritual no referido lugar (Lages), que não fôsse procedente da minha jurisdição".

Todavia, como suscitara D. Luís dúvidas quanto aos limites da jurisdição civil, ligados aos quais estavam aos da jurisdição eclesiástica, não lhe competia decidir — e, para obviar quaesquer ruinas espirituais

> "que podem seguir-se da nulidade dos atos por falta da legítima jurisdição dos ministros, e porque para a decisão final de quem competia havia necessidade de tempo, bem como a que não deveria faltar o pasto espiritual (D. Frei Antônio do Destêrro empregava esta expressão com grande freqüência...) aos moradores, concedia licença aos dois religiosos para confessarem, tendo ordenado ao Vigário do Viamão lhes desse tôdas as mais faculdades de que necessitassem para o bom e saudável apascentamento das almas dos moradores" (25).

Ao Morgado de Mateus não satisfez a providência episcopal, que menor era o interêsse a respeito da jurisdição dos seus frades do que o da própria, endereçando nova carta ao Conde de Oeiras, defendendo a opinião de que, pelo *Motu-proprio* o distrito de Lages pertencia ao Bispado de São Paulo.

Em 1769, o Morgado viu-se obrigado a recorrer novamente ao Bispo do Rio de Janeiro, a fim de poder levantar igreja em Guaratuba, fora dos limites da sua jurisdição civil, no litoral, também invadido pela sua prepotência, tendo-lhe concedido o Bispo a necessária autorização e nomeado seu pároco o Pe. Bento Gonçalves.

Só em 1820 foi Lages restituida a Santa Catarina, por Alvará de 9 de setembro; quanto ao litoral, excluido o território de Guaratuba, o Bispado do Rio de Janeiro, manteve em tôda a sua plenitude o exercício da sua jurisdição sôbre a área hoje integrando o Estado de Santa Catarina.

D. Frei Antônio do Destêrro faleceu no Rio de Janeiro a 5 de dezembro de 1773. Fôra nascido em Ponte de Lima, Portugal, filho de fidalgos. Professou na Ordem de São Bento aos quinze anos, foi professor e teve fama de orador brilhantíssimo. Bispo de São Paulo

---

(24). — Mafra, *op. cit.*, pág. 194.
(25). — Mafra, *op. cit.*, pág. 123.

de Loanda, Angola, foi sagrado em Lisboa em 1739. Dali viu-se transferido para a Diocese do Rio de Janeiro em 1747. Era homem erudito e foi acusado de jansenismo. Ao contrário do seu colega de São Paulo, conta-se que emprestou a Pombal a sua solidariedade na campanha contra os padres da Companhia de Jesus.

Foi sucedido no trono episcopal pelo seu Coadjutor, D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castelo Branco, então Titular de Tipassa, que assumiu a diocese fluminense, em maio de 1774, tendo sido o primeiro brasileiro a ocupar o referido posto e deixando memória de ter sido uma das maiores figuras do seu tempo. Faleceu em 1805.

VII

D. Justiniano, em 1782, entrou em choque com os lagunenses...

Naquele ano, era Vigário da póvoa sulina, havia oito anos. o padre Antônio José Ribeiro, homem de costumes simples e severos, zeloso no culto, caritativo para com os pobres e enfermos e fator de paz e concórdia entre os moradores, sendo imensamente estimado por todos.

A Câmara da Vila dizia ser êle "hum dos melhores pastores de que se recorda a memória dos povos", e para a sua manutenção, cada uma das "pessoas de confissão" da freguezia contribuia com 160 réis por ano.

Infelizmente, para êle e para o povo que tanto o queria, não caira nas graças de Visitador, o Padre ou Bispo Auxiliar Vicente da Gama Leal que, comissionado pelo Diocesano visitara o Continente sul, talvez por ter apresentado contra êle uma ação inibitória para que não prosseguisse na sua visitação,

> "pelo fato declarado na mesma inibitória e outros que dizia induzirem nulidades insanáveis de direito comum e das Constituições da Metrópole" (26).

Valeu-lhe a ousadia a retirada da Laguna, sendo mandado para lá, em seu lugar, o Pe. João de Almeida, "simples clérigo, no Rio Grande" — mas, contra o ato do Visitador, revoltaram-se os lagunenses.

Uma petição foi endereçada ao Vice-Rei, D. Luís de Vasconcelos, assinada pelos Oficiais da Câmara, petição respeitosa, humilde, mesmo, conquanto longa e minuciosa, pedindo-lhe usar de sua influência para que fôsse suspensa a posse do nôvo pároco, impetran-

(26). — Documento original.

do a paternal e indefectível piedade do diocesano para que conservasse o antigo Vigário.

D. Luís não se dignou de responder à Câmara, nem atendeu às súplicas dos moradores, e oficiou ao Governador Teixeira Omem, enviando cópia da petição e determinando que fizesse chamar à sua presença os edis lagunenses para lhes estranhar "mui sevèramente, de minha ordem e em nome de Sua Majestade, semelhante absurdo", além de fazer aos pobres peticionários os mais desabonadores juizos.

> "V.S. lhes fará conhecer quanto seria desagradável a S.M. se lhe fôra presente que êles intentaram perturbar a jurisdição que a mesma Senhora, como Grão Mestre da Ordem de Cristo, tem confiado aos Prelados Eclesiásticos, e quanto devem ser respeitadas tôdas as determinações do nosso Exmo. e Revmo. Prelado nas matérias que, como a de que se trata, são privativas da sua jurisdição, sendo muito escandaloso que aquêles mesmos que pela obrigação de seu cargo lhe deveriam dar todo o auxílio necessário para serem observados, sejam os que o dão contrário".

E esperava que a providência determinada bastasse — mas se fôssem necessárias outras para reprimir a desordem, tomasse-as o Governador (27).

E' provável que o desgôsto dos lagunenses não tivesse chegado ao ponto de armar perturbação da ordem e que tudo não passasse de um exagêro, mas a reprimenda feriu os brios dos habitantes e, a 16 de julho, o Vice-Rei, em nôvo ofício, recomendava "usar dos meios mais severos" contra os implicados na desordem que, certamente, então, eclodiria.

O Bispo teve de mandar um outro padre, para verificar *in loco* o que estava acontecendo na paróquia, o Pe. João Teixeira de Lacerda, recomendando o Vice-Rei ao Governador que lhe prestasse todo o auxílio e lhe desse todo o apôio.

A missão do Pe. Lacerda foi coroada de êxito. Evidentemente, tornou efetiva a remoção do Pe. Ribeiro, que a decisão do Visitador não poderia, sem desdouro, ser desfeita. Mas não insistiu na vinda do Pe. João de Almeida, prometendo colocar na Laguna um padre que fôsse do agrado dos moradores. Nesse ano, passaram pela Freguesia, interinamente, os Padres Antônio José de Freitas e Francisco Inácio da Silveira, até que foi provido pelo Bispo o catarinense Pe. Agostinho José Mendes dos Reis, uma das figuras mais dignas do nosso clero colonial (28).

---

(27). — Documento original datado do Rio, 11-6-1782.
(28). — Documentos originais, Arquivo do Palácio, Vol. VI.

E' interessante notar que, na relação dos Bispos do Rio de Janeiro, figura D. Vicente da Gama Leal como provido na sucessão de D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, homem ilustre que, depois de haver sido desembargador do Paço, renunciou à magistratura para ingressar na carreira eclesiástica. Teria sido nomeado sucessor do Bispo do Rio de Janeiro por Bula de 19 de julho de 1756, isto é, Auxiliar com direito à sucessão, naturalmente, sendo sagrado a 14 daquêle mês e ano, como Bispo Titular de Melatônia. Apolônio Nóbrega (29) diz que, alegando doença e idade, não se transportou para o Rio de Janeiro, para ocupar o nôvo cargo, tendo falecido em 1791. Não podemos deixar de estranhar o fato de dois sacerdotes do mesmo nome e apelido se acharem ligados à diocese do Rio de Janeiro — o primeiro, tendo estado em 1782, comprovadamente, como Visitador, em Santa Catarina; e o segundo, já Bispo, em 1756, com direito à sucessão, alegando doença e idade, quando no ano da sua sagração contava apenas 43 anos... Fica o registro.

Sucessor de D. Justiniano, entretanto, conservando a sua jurisdição sôbre Santa Catarina, foi D. José Caetano da Silva Coutinho, que governou a diocese por um quarto de século, de 1808 a 1833. Homem ilustre, tomou parte nas lutas da independência, foi constituinte, deputado por São Paulo, e senador do Império.

Foi êste Prelado o primeiro a realizar visita pastoral a Santa Catarina e territórios sulinos, acontecimento que se verificou em 1814 ou 1815.

O Pe. Paulo Hobold, em trabalho apresentado sôbre a Arquidiocese de Santa Catarina (Florianópolis, 1951) informa-nos que D. Coutinho visitou Santa Catarina no primeiro daquêles anos,

> "com penível trabalho, porém com muito fruto e bençãos de Deus, como relatam as crônicas" (pág. 6).

Não logramos encontrar detalhes dessa visita pastoral, apenas notícias muito vagas e incompletas. Assim, na *Memória Histórica* da Província de Santa Catarina, relativa às pessoas que a têm governado, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico* de Santa Catarina (30) extraida do original ofertado ao Governador do Estado pelo então Capitão Tenente Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, está registrado o seguinte:

> "Por êste mesmo tempo, em 7 de agôsto de 1815, chegou a esta o Exmo. e Revmo. Bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano

(29). — Bispos e Dioceses do Brasil, in "revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", Vol. 222, 1954.
(30). — 1913, Vols. II e III, 1º e 2º Trimestres.

Coutinho, e em 2 de outubro do mesmo ano seguiu para o sul, continuando a sua visita, e ficando tudo no mesmo antigo estado, ou ainda pior" (pág. 11).

Faltam-nos, todavia, detalhes desta Visita Pastoral que, a ser exata a notícia acima, foi demorada, tendo o Prelado permanecido no Destêrro quase dois meses.

No govêrno dêsse ilustre Bispo, por Provisão da 2 de abril de 1824, foi concedido à Comarca Eclesiástica do Destêrro o predicamento de Arciprestado, concedendo-se ao Vigário da Vara a dignidade de arcipreste, com jurisdição para inspecionar as comarcas de São Francisco e de Laguna (31).

E' interessante registrar que, depois da querela suscitada pelo Vigário de Viamão com os padres de Corrêa Pinto e da autorização de D. Frei Antônio do Destêrro para que êstes pudessem continuar, sem embargo de que a jurisdição continuasse a pertencer à diocese do Rio de Janeiro, o assunto entrou em esquecimento. Lajes continuou a ser, desde aquela época, dirigida pelo Bispado de São Paulo e quando a Assembléia Legislativa Provincial, em 1835, aprovou uma Lei (32), submetendo a jurisdição eclesiástica da Vila de Lajes ao Arciprestado da Província, por fôrça de já se encontrar o território administrativamente integrado no govêrno de Santa Catarina, a Assembléia Geral revogou-a (33).

A Dom José Caetano deveria suceder o Pe. Antônio Maria de Moura, cujo nome foi apresentado pela Regência, mas não foi aceito pela Santa Sé. Por motivo dessa recusa houve um desagradável incidente diplomático entre o Brasil e o Vaticano, terminando pela indicação, aceita pela Cúria Romana, do Pe. Dr. Manuel do Monte Rodrigues de Araujo, futuro Conde de Irajá.

Tomou posse êste Prelado em 1840 e governou a Diocese até 1863, tendo sido uma das grandes figuras do episcopado brasileiro.

Foi o Bispo Conde de Irajá o segundo prelado a visitar pastoralmente Santa Catarina, o que fêz em 1845, quando acompanhou Suas Majestades ao sul do país.

Segundo notícias da época, a 13 de outubro S. Reverendíssima celebrou na Matriz, às 8 horas da manhã, e às 4 horas da tarde fêz a sua entrada solene no mesmo templo, saindo o pálio da casa de Joaquim Inácio da Silveira e Silva, onde fôra hospedado. Precediam-no tôdas as confrarias religiosas da Capital, o clero local e os sacerdotes que faziam parte da sua comitiva. O Prelado declarou aberta a Visita Pastoral e administrou o Sacramento do Crisma a numerosas pessoas

(31). — Almeida Coelho, *Memória Histórica*.
(32). — Nº 14, de 8 de maio.
(33). — Lei nº 280 de 1º de maio de 1843, Apud Almeida Coelho.

de tôdas as idades. Não diz o cronista — mas é de todo provável — se o Bispo Capelão-Mor acompanhou Suas Majestades nas visitas que os reais personagens realizaram às freguesias da Ilha e da terra firme, nos vinte e seis dias que aqui se demoraram Dom Pedro II e D. Teresa Cristina. Esteve, isto se sabe, na colocação da pedra fundamental do edifício nôvo destinado ao Hospital de Caridade, iniciado, então, pela Irmandade do Senhor dos Passos e, a 2 de novembro, conferiu primeiras ordens a vários estudantes catarinenses que se destinavam ao secerdócio.

Sua Revendíssima seguiu para o sul, sempre na imperial comitiva, a 8 de novembro.

Sucedeu ao Bispo Conde de Irajá no sólio episcopal do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, eleito em 1868, que assumiu a diocese no ano seguinte, tendo o seu episcopado durado até 1890.

De 1891 a 1892, o Bispado do Rio de Janeiro esteve sob o govêrno de D. José Pereira da Silva Barros. Neste último ano, pela Bula *Ad Universas orbe ecclesias,* de 27 de abril, foi a sede episcopal fluminense elevada a Arcebispado, reinando gloriosamente o Sumo Pontífice Leão XIII.

Esta elevação levou D. José à renúncia — e como a sua história constutui uma das páginas mais comoventes da história do episcopado brasileiro, tomamos a liberdade de transcrever o que, a respeito do Bispo D. José Pereira da Silva Barros, conta Apolônio Nóbrega, na sua obra, já citada por nós em mais de uma oportunidade.

VIII

"Nasceu — D. José Pereira da Silva Barros — em Taubaté, São Paulo, a 24 de novembro de 1835, sendo filho do casal Ana Joaquina de Alvarenga e Jacinto Pereira da Silva. Estudou na terra natal, foi aluno do Seminário de São Paulo e se ordenou a 27 de dezembro de 1858. Desempenhou as funções de professor do referido Seminário e de vigário colado de Taubaté.

Eleito deputado provincial, exerceu o mandato parlamentar em São Paulo durante várias legislaturas. Foi ainda provedor da Santa Casa de Misericórdia e fundou o Colégio do Bom Conselho de Taubaté.

Nomeado por Decreto de 7 de janeiro de 1881, Bispo de Olinda, vago pela morte do intrépido D. Vital, foi confirmado por Bulas de Leão XIII e sagrado a 28 de agôsto do mesmo ano. Tomou posse a 9 de outubro seguinte.

O venerando pastor que tentou, sem êxito, a mudança da Catedral de Olinda para a Igreja do Carmo de Recife, foi, em 1888, agraciado com o título de Conde de Santo Agostinho e depois, em 1891, transferido para a Diocese do Rio de Janeiro, após haver

recusado o arcebispado da Bahia e o bispado do Rio Grande do Sul. A sua posse na Catedral do Rio de Janeiro teve lugar a 25 de junho de 1891. Sua Excia. Revdma. sonhou em elevar o Seminário de São José à categoria de Universidade Católica para todo o Brasil.

Criada a Província Eclesiástica de São Sebastião do Rio de Janeiro, pela Bula de 27 de abril de 1892, D. José "foi saudado pelos seus amigos como 1º Arcebispo da nova Metrópole". Todavia, grande foi a surpresa e amargura do digno Prelado, ao ter aviso oficial do Cardeal Rampolla, Secretário de Estado da Santa Sé, de que o Papa Leão XIII ia prover o cargo com o então Bispo de Olinda.

— "Diante de tão inesperada notícia, D. José pediu esclarecimento ao Internúncio Apostólico, Frei Jerônimo Maria Gotti, Arcebispo de Petra, o qual se mostrou deveras surpreendido, pois não possuia nenhuma comunicação oficial sôbre o assunto" (34).

Na Carta Pastoral de Despedidas, escrita do "retiro" de Taubaté, o último bispo dos cariocas esclareceu os motivos da transferência para

"uma Sé Arquiepiscopal titular", relatando os passos dados para saber "os motivos, certamente graves, dessa dissonância entre a comunicação que acabamos de receber e os acenos que nos fazia e a segurança em que nos deixava o Senhor Internúncio". Logo continuava o Bispo: — "Acolhemos o ato do Santo Padre com a devida submissão e até certo contentamento, pois, pela razão, já exposta, preferimos a renúncia à transferência para outra Sé, inferior à que estávamos ocupado e servindo, bem como o clero, com o povo e o govêrno civil". Entretanto, continua o amargurado pastor, "cuidamos de procurar no exame da nossa vida, no fundo da consciência, a causa pela qual pudéssemos ter desmerecido no conceito da Santa Sé, de cujos conselhos nunca prescindíramos nos negócios graves. Debalde revolvemos nosso passado e fizemos minucioso exame de consciência sôbre todos os atos de nossa administração, sôbre nossas relações com o govêrno civil, sôbre nosso procedimento com o clero e com o povo, sôbre nossa vida particular e pública, sôbre nossos próprios trabalhos em prol dos melhoramentos religiosos e materiais da diocese. Não nos foi dado descobrir o motivo nem podemos suspeitar a razão do demérito".

Quando foi convertido em lei o projeto do Deputado Tomás Delfino, concedendo uma pensão mensal ao ex-diocesano do Rio de Janeiro, D. José escreveu comovente carta ao aludido parlamentar, na qual confessava:

"... A esta contingência fiquei exposto, uma vez que não possuo bens de fortuna e a própria ordem episcopal me embaraça de entre-

(34). —.Felix Guisard Filho, *D. José Pereira da Silva Barros*, pág. 68.

> gar-me aos labores de qualquer serviço, negócio ou emprêgo estranho ao sagrado ministério, donde me advenham os necessários meios de vida, ao passo que não posso nem mesmo volver ao cargo paroquial para viver do altar"!

A transferência de D. José causou viva emoção na alma nacional. Na Câmara, o Deputado Nilo Peçanha chegou ao ponto de apresentar um projeto de lei, suprimindo a legação do Brasil no Vaticano.

O próprio Presidente da República, Marechal Floriano Peixoto, que já havia entrado em acôrdo com D. José, no sentido de restituir à Mitra o antigo Convento do Carmo, também tomou parte na consternação dos diocesanos. Assim, (35),

> "dizem que o decreto dessa restituição já estava passado, e foi rasgado pelo marechal, ao saber da retirada de D. José para Taubaté.
>
> Posteriormente, a Santa Sé houve por bem de o investir das honras de Arcebispo Titular de Darnis. Em solene pontifical celebrado em Taubaté, o Cardeal Arcoverde levou ao conhecimento de S. Excia. Revdma. do apreço e respeito que o seu nome desfrutava na Santa Sé. De fato, logo depois era D. José convidado para ocupar a importante Diocese de São Paulo. Era tarde. A saúde estava fortemente combalida e logo chegou ao final da existência: — D. José falecia a 15 de abril de 1898" (36).

IX

Como já se disse, pela Bula de 27 de abril de 1892, foi criada a Província Eclesiástica do Rio de Janeiro, tendo como sufragâneas as Dioceses de São Paulo, Niterói e de Curitiba, criadas na mesma data, pelo mesmo documento.

O território catarinense, desta forma, passava a ser jurisdicionado pelo Bispado de Curitiba.

Prelados curitibanos, que tiveram jurisdição sôbre Santa Catarina foram os ilustres antístites D. José de Camargo Barros, D. Duarte Leopoldo e Silva e, por limitadíssimo tempo, D. João Francisco Braga.

D. José de Camargo Barros, primeiro Bispo do Paraná, tomou posse da nova Diocese em setembro de 1894 e, já no ano seguinte, esteve em visita pastoral a Santa Catarina, tendo chegado à Capital a 6 de maio.

---

(35). — Monsenhor Alves, *Bispos e Arcebispos do Rio de Janeiro.*
(36). — Apolônio Nóbrega, *Dioceses e Bispos do Brasil.*

Calorosa e festiva recepção teve o ilustre Prelado, que se fêz acompanhar do Pe. Alberto Gonçalves, depois também elevado ao episcopado, e que era, no momento, Presidente do Congresso Representativo do Paraná, bem como do Pe. Elisiário de Camargo Barros. Recebido pelos representantes do Govêrno do Estado, pelo clero e por tôdas as associações e confrarias religiosas, visitou a Matriz logo após a chegada. No mesmo dia, às 17 horas, paramentou-se na Igreja de Nossa Senhora do Parto e dali seguiu, sob o pálio, para fazer a sua entrada solene na Matriz, onde foi cantado o *Te Deum Laudamus*. Recebeu a visita do Governador Hercílio Luz e nos dias seguintes, visitou as Igrejas do Rosário, da Ordem Terceira, de São Sebastião e do Parto. Numerosas foram as crismas que Sua Reverendíssima ministrou a pessoas de tôdas as idades. A seguir, visitou as freguezias da Ilha, tendo estado no Ribeirão, na Trindade, no Rio Vermelho, em Canasvieiras, na Lagôa e em Santo Antônio. Passando para as freguesias e paróquias do continente, esteve em São José, na Palhoça, em Santo Amaro, em São Pedro e Teresópolis, na Enseada de Brito, em Garopaba, no Mirim, em Vila Nova, Laguna, Pescaria Brava, Imaruí, Tubarão e Araranguá, sempre recebido com as maiores manifestações de filial carinho por parte dos habitantes, alvo das mais expontâneas homenagens. De regresso do sul a 6 de agôsto, já a 9 seguiu para o norte, visitando São Miguel, Tijucas, Porto Belo, Nova Trento, Brusque, Gaspar, Blumenau, Itajaí, Barra Velha, Paratí, São Francisco, Joinvile e São Bento, regressando à Sede da sua Diocese em setembro, depois de quatro meses de ausência.

Foi no decurso dessa viagem que D. José conheceu o Padre Francisco Topp, cuja atividade o impressionou a ponto de, a 31 de março do ano seguinte, 1896, tê-lo nomeado Vigário Encomendado da Capital, cuja paróquia se encontrava então vaga. Esta providência, como se verá, foi o início da obra da criação do Bispado de Santa Catarina.

Em outubro de 1898, voltou D. José de Camargo Barros a Florianópolis, desta vez destinando-se a visitar as paróquias da região do planalto. Foi novamente recebido com tôdas as honras devidas e demorou-se na Capital de 8 a 13 de outubro, embarcando nesse dia para Laguna. Faltam-nos, todavia, pormenores dessa visita pastoral e a imprensa da época não registrou quais as paróquias visitadas.

Em 1902, acompanhado do seu Secretário, Pe. Lamartine Corrêa de Miranda e do seminarista Antônio Rodrigues de Paula, tornou a Santa Catarina o Bispo Diocesano, para nova visita pastoral, tendo chegado a 6 de maio.

Preparara-se a Capital para recebê-lo, tendo sido constituida uma Comissão para organizar a recepção, composta do Padre dr.

Gersino Sant'Ana de Oliveira, dr. José Boiteux, Cel. Germano Wendhausen, Senador Hercílio Luz, dr. Antero de Assis, dr. Tiago da Fonseca, Srs. Bento Cabral, Gustavo da Silveira e João Carvalho, e dr. Chagas. A sua recepção foi magnífica, tendo sido recebido pelo Governador Felipe Schmidt além de outras altas personalidades, por uma Comissão do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, representações de tôdas as Irmandades e confrarias religiosas, povo e bandas de música. A sua entrada solone na Matriz verificou-se no mesmo dia, com grande pompa, tendo servido como mestre de cerimônias o Pe. Gersino Sant'Ana e Oliveira e como orador o Pe. João Manfredo Leite. A visita pastoral às paróquias da Ilha demorou até 19 de maio. A 13, em sessão solene do Instituto Histórico, foi S. Excia. Reverendíssima recebido como seu sócio. A 19, iniciou a visita às paróquias do sul, percorrendo as de Enseada de Brito, Garopaba, Mirim, Vila Nova, Laguna, Imaurí, Pescaria Brava, Tubarão, Jaguaruna, Urussanga Velha, Araranguá, Criciuma, Nova Veneza, Urussanga Nova, Pedras Grandes, Orleães, Pinheiros, Braço do Norte, Quadro, Gravatá, Armazem, São Martinho, Vargem do Cedro, São Bonifácio, Teresópolis, Angelina, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro e Palhoça. Depois, visitou o litoral norte, tendo regressado a Florianópolis, donde tomou o vapor "Max" a 1º de setembro, de volta para Curitiba.

No ano seguinte, foi D. José de Camargo Barros transferido para a Diocese de São Paulo, abrindo vaga no Paraná para Dom Duarte Leopoldo e Silva, que assumiu o Bispado de Curitiba em maio de 1904.

Já no ano de 1905, visitava D. Duarte Leopoldo as suas ovelhas de Santa Catarina, sendo recebido, como de costume, com as maiores provas de afeto pelo povo, tendo o Governador Vidal Ramos homenageado o Prelado com grande fidalguia.

Sua Ex.cia. Reverendíssima viajou em companhia do Pe. Borges Quintão e do Pe. José Alves, aqui chegando a 30 de maio. Durante a sua estada na Capital foi pregado um retiro espiritual para o clero e realizadas tôdas as cerimônias que assinalam uma pastoral. A visita encerrou-se a 7 de junho e, a seguir, iniciou S. Revma. a sua viagem para o sul e depois para o norte, como de costume, antes de regressar ao Paraná. Levou daqui, como seu Secretário particular, o Pe. Gersino Sant'Ana e Oliveira, então Vigário de Tijucas.

Em 1906, quando regressava de uma viagem a Roma, pereceu no naufrágio do vapor *Sírio,* nas costas de Cartagena, na Espanha, Dom José de Camargo Barros, que tão carinhosamente amara o povo de Santa Catarina. O triste e lamentável acontecimento, que enlutou o episcopado brasileiro, deu ensejo a que Dom Duarte Leopoldo fôsse

tranferido para o Bispado de São Paulo, verificando-se a sua posse em 1907.

Para a Diocese do Paraná foi, então, transferido o Bispo de Petrópolis, Dom João Francisco Braga, que tomou posse em fevereiro de 1908, poucos dias antes de ser criado o Bispado de Florianópolis.

A 7 de junho de 1908, pela Bula *Diocesium Nimian Amplitudinem,* do Santo Padre Pio X, foi criada a Província Eclesiástica de São Paulo, tendo sido Dom Duarte Leopoldo preconizado seu Arcebispo. A nova Província já incluia, então, como sua sufragânea, a Diocese de Florianópolis e, assim, depois de 160 anos, voltava o território catarinense a ligar-se novamente a São Paulo.

X

Durante a primeira visita pastoral efetuada por D. José de Camargo Barros a Santa Catarina, como já se disse, o ilustre Bispo de Curitiba conheceu o Padre Francisco Xavier Topp, então vigário do Tubarão.

Êste sacerdote, que veio a ser um dos grandes curas d'almas que possuiu Santa Catarina, que lhe ficou a dever grandes e assinalados benefícios, era alemão de nascimento e filho de família humilde.

Seu pai era padeiro, estabelecido em Warendorff, na Westphalia, onde a 19 de setembro de 1854, nasceu o terceiro dos sete filhos do casal, o que viria a tomar ordens religiosas.

Ordenando-se em 1877, foi coadjutor da paróquia de Quakenbrueck e, depois, professor em Ludighausen. Já no lar paterno, ainda jovem, ouvira falar de Santa Catarina e dos trabalhos aqui encetados pelo Pe. Guilherme Roer, entre os colonos westfalianos, através de cartas que êste padre enviava para uma parenta que morava em casa dos pais de Francisco Topp.

Em 1889, Bernardo Steen, morador de São Ludgero, solicitava das autoridades eclesiásticas de Muenster um sucessor para o Pe. Roer, já idoso e enfêrmo, carta que o governador do Bispado, então vago, fêz publicar num jornal local, com a nota de que, apesar da falta de sacerdotes com que então lutava a diocese, estaria disposto a autorizar o embarque para o Brasil de um padre que, voluntàriamente, se dispuzesse a atender o solicitado.

Francisco Xavier Topp, recordando-se das cartas lidas nos anos da sua mocidade pela hóspede de sua família, e dos comentários que as mesmas despertavam nos serões familiares, apresentou-se e obteve a aquiescência do governador do Bispado para mudar-se para o Brasil, ficando marcada a sua viagem para meio ano depois.

Embarcou em outubro e, quando pisou as terras do Brasil já o país estava sob o regime republicano, recém-proclamado, sendo acolhido pelo lazarista Pe. José Hehen.

Embora o seu biógrafo diga que obteve uma audiência do Bispo Dom Esberard, acreditamos que tivesse sido D. Pedro Maria de Lacerda quem o recebeu, como Bispo do Rio de Janeiro, pois aquêle Prelado só assumiria o Arcebispado em 1892, estando o Bispado, em 1889, sob o báculo de D. Pedro Maria.

De qualquer forma, o certo é que foi recebido com visível alegria pelo prelado, que lhe concedeu jurisdição sôbre a ampla região colonial do sul catarinense e, assim, poucos dias depois, chegou ao Destêrro o Padre Francisco Topp.

O Pe. Roer já havia seguido para o Rio Grande do Sul, a fim de tratar-se e o nôvo sacerdote não pôde avistar-se com aquêle a quem vinha prestar auxílio. Valeu-lhe aqui o comerciante Francisco Bruggemann, seu patrício, que o apresentou às autoridades, desembarcou-o e o encaminhou para Teresópolis, onde chegou nas proximidades do Natal, sendo recebido carinhosamente por tôda a população, quer católica, quer luterana.

No ano seguinte, viajou, pela primeira vez, para Braço do Norte, a pedido e acompanhado por elementos da referida localidade. A distância a percorrer fê-lo sentir que a um só sacerdote não seria possível prestar uma assistencia religiosa eficiente a populações localizadas, uma das outras, tão afastadas.

Pediu, então, para Muenster, outros padres, tendo sido o seu apêlo atendido em 1891, visando, daquêle Bispado, dois outros sacerdotes voluntários.

Pouco depois, tendo notícias de que o Provincial dos PP. Franciscanos cogitava mandar dois religiosos da Ordem para o sul do Brasil, por ordem do Santo Padre Leão XIII, a fim de que aprendessem a língua do país e tomassem conhecimento dos seus costumes, o Padre Topp imediatamente dirigiu-se ao Superior, pedindo-lhe que os destinasse a Santa Catarina, pois havia lugar e trabalho para êles.

Dois padres franciscanos e dois irmãos leigos chegaram, ainda em 1891 e, antes de terminado o ano, mais quatro padres e quatro leigos vieram ajuntar-se aos primeiros. Desta forma foram sendo acudidas as populações coloniais de Braço do Norte, Capivarí, Teresópolis, Blumenau e até mesmo Lajes, para onde seguiram os franciscanos.

Mais dois sacerdotes seculares vieram aumentar o número de clérigos, tendo Teresópolis por centro de irradiação, onde o pioneiro incansável ainda se encontrava, dirigindo tôda a obra assistencia religiosa.

Nessa época, retirando-se o Vigário do Tubarão, o Bispo do Rio de Janeiro entregou a paróquia ao Pe. Francisco Xavier Topp.

Lá o foi encontrar, anos mais tarde, como dissemos, D. José de Camargo Barros e grande foi a sua satisfação de ver o trabalho desenvolvido pelos sacerdotes trazidos por aquêle pioneiro entusiasta. Não esquecendo a sua paróquia, nem os trabalhos dos "seus" padres e frades, interessava-se incansàvelmente na consecução de novos auxílios — e foi assim que conseguiu a vinda, para trabalhar nas escolas e hospitais, das irmãs da Divina Providência — esfôrço que empregou numa viagem feita à Europa, em companhia do Visitador dos Franciscanos, em 1894.

Em 1895, embarcou de regresso da sua viagem à pátria, trazendo em sua companhia 6 Irmãs de Caridade da referida Ordem, um padre, e um irmão, o médico dr. João Topp. Na Capital, dispersaram-se. O padre e 3 das Irmãs foram para Brusque, passando, posteriormente, para Blumenau; e as outras três Irmãs e o médico irmão seguiram em sua companhia para Tubarão.

No ano seguinte, D. José, atento às atividades e ao zêlo do Pe. Francisco Topp, colocou-o como Vigário Encomendado de Florianópolis (31-3-1896), que se achava vaga.

Poucos eram os sacerdotes existentes na Capital e todos êles já idosos. A sua nomeação não foi recebida com simpatias gerais, pois era alemão e não conseguia dominar o idioma nacional, tornando-o alvo de zombarias. Com efeito, mesmo depois de anos e anos no Brasil e de muitos na Capital do Estado, que passou a considerá-lo como um dos seus mais dignos sacerdotes e a respeitá-lo como um dos seus mais eficientes vigários, o Padre Francisco Xavier Topp jamais perdeu o acento germânico da sua pronúncia, tornando-a pitoresca e, por vêzes, provocando o riso.

Mas isto não o fêz desanimar, nem nunca lhe importaram estas particularidades. Se o sabia — e deveria sabê-lo — não lhe causava o fato a menor contrariedade, prosseguindo no seu trabalho apostolar com o mesmo entusiasmo e com a mesma confiança em Deus.

Os ofícios divinos mereceram-lhe sempre o maior cuidado. A assistência aos pobres foi outra faceta da sua diuturna atividade. A órfãos e aborígenes chegou a adotar e de dois bugrinhos abandonados, que recolheu com a sua piedade, a um fêz padre e a outro oficial do Exército.

Adquirindo a velha chácara do dr. Livramento, no mesmo ano da sua transferência para a Capital, lá instalou as primeiras Irmãs enfermeiras que conseguiu trazer de Muenster, transformando, mais tarde, a casa em Convento, colégio e por fim Casa Central da Ordem da Divina Providência no Brasil.

Novos sacerdotes atraiu da Alemanha e da Áustria, encaminhando-os para Brusque, Jaraguá, São Bento, Tubarão, Braço do Norte,

Blumenau, Lajes e até mesmo para o Paraná. Muito contribuiu com os seus esforços para que o Governador Vidal Ramos conseguisse com que os Padres da Companhia de Jesus instalassem o Ginásio Catarinense.

A Francisco Xavier Topp deve-se a maior soma de trabalhos para a criação do Bispado de Florianópolis, como contaremos a seguir.

XI

Como tivemos a oportunidade de narrar, as visitas pastorais feitas pelos Prelados de Curitiba, demoravam de três a quatro meses. Longos eram os caminhos, numerosas as paróquias, grandes os serviços. Não poderiam, anualmente, os Bispos ficar afastados da sede da Diocese, onde não menores eram os trabalhos, para dedicarem tão longo tempo ao rebanho catarinense. Mesmo assim, vimos que foram freqüentes as visitas, depois de criado o Bispado do Paraná.

Assim, a idéia de ser criado o Bispado de Santa Catarina surgiu como uma necessidade, a que o Padre Topp não pôde fugir. E, como o seu dinamismo não conhecia obstáculos a não ser para removê-los, não teve dúvida em tratar do assunto. O Bispado de Florianópolis era a solução necessária aos problemas de ordem religiosa: — pois que se trabalhasse para a sua efetivação.

Dom José de Camargo Barros, o primeiro consultado, naturalmente, sôbre o assunto, mostrou-se simpático à idéia, tendo-a recebido com satisfação, mas também com a prudência que o caso exigia.

Na Capital e no Estado, a propaganda dirigida pelo Pe. Topp encontrava eco e receptividade — o que era meio caminho andado. Mas havia os naturais obstáculos — e D. José não os escondia. Assim, em carta datada de Curitiba, aos 28 de fevereiro de 1900, escrevia:

> "Revmo. Senhor Padre Topp:
>
> Em vista do simpático movimento religioso que se vai operando nessa Capital de Santa Catarina e em todo o Estado, é tempo de cuidar-se da criação de uma diocese aí, porque êsse movimento religioso, tendo à frente um Bispo, se consolidará, se aumentará, e o bem se fará em maior escala. Porisso, conforme já lhe disse, quando por aí passei últimamente, sou de parecer que se vá procurando reunir desde já os primeiros elementos para a criação da diocese. E, o primeiro elemento, a primeira base dêste grande edifício moral, a primeira condição exigida pela Santa Sé, é a formação de um patrimônio.
>
> Depois das tristes experiências feitas aqui mesmo no Brasil, pela criação de dioceses sem patrimônio, nas quais os novos bispos

estão lutando com insuperáveis dificuldades para as obras diocesanas, e até não têm meios de subsistência pessoal, devendo ou quase mendigar ou valer-se dos auxílios de suas famílias e parentes, depois destas experiências, a Santa Sé resolveu não atender mais a pedidos de criação de dioceses sem que primeiro se lhe apresente, como garantia da mesma, um patrimônio razoável.

Havendo tal patrimônio, não só apresentarei à Santa Sé o justo e legítimo desêjo dos catarinenses, como ainda lhe darei boas informações. Não existindo, porém, êste patrimônio, nada direi à Santa Sé e, se fôr consultado, como é de praxe, darei informação desfavorável. No intúito, pois, de constituir-se logo êsse patrimônio, autorizo a V. Revma. a tornar públicas e propalar estas idéias, a defender e apoiar esta boa causa, e a angariar esmolas e donativos, doações e legados, em todo o Estado de Santa Catarina.

E, para auxiliar V. Revma. nesta santa cruzada, quero-lhe dar uma esperançosa e ótima Comissão que a seu turno empregará todos os meios que julgar eficazes para atingir o nobre fim que todos desejamos. Para fazer parte dessa Comissão, nomeei e convido os distintos cavalheiros dr. Hercílio Pedro da Luz, dr. José Roberto Viana Guilhon, Germano Wendhausen e Virgílio Vilela. Espero que êstes amigos, aos quais devo já tantas provas de consideração e amizade, e cujos sentimentos genuinamente católicos me são bem conhecidos, não recusarão sua valiosa e eficaz colaboração a uma obra ao mesmo tempo patriótica e religiosa.

A todos os habitantes do florescente Estado de Santa Catarina, de qualquer nacionalidade que sejam, com a autoridade que me vem da minha posição social e com tôda a confiança que me dá a estima e a amizade dêsse nobre povo, peço o exorto que todos, sem excetuar nenhum, façam um grande esfôrço e até algum sacrifício em favor dêste projeto, a fim de que dentro em poucos anos seja êle venturosa realidade.

Antes de concluir, tenho necessidade de dar uma explicação a todos os meus filhos que habitam nosso Estado. Esta minha resolução não deve e não pode parecer a ninguém como um pouco caso ou desprêso. Não! Não tenho motivos para esquecer-me dêsses filhos meus do Estado de Santa Catarina que de mil modos se esforçam para me dar tôdas as provas de estima, de afeição e de respeito, em tôdas as paróquias que visitei. Impossível me será esquecer-me das múltiplas, variadas, afetuosas e públicas demonstrações de amor e respeito que, grandes e pequenos, ricos e pobres, autoridades e povo, todos me deram quando por aí passei, em visita pastoral. Nunca olvidarei a docilidade com que, por tôda a parte, ouviram os meus conselhos e as consolações que me proporcionaram e continuam a proporcionar-me pelos grandes e notáveis progressos no conhecimento, amor e prática da Religião. Pelo contrário, nesta minha resolução devem ver uma prova da minha afeição e do meu cuidado, pois não desejo outra coisa senão que tenham ũm Bispo mais próximo de si e na Capital, mesma, do seu Estado, um Bispo que possa atender de mais perto a com mais pron-

tidão a tôdas as necessidades morais e espirituais de todos. Santa Tereza dizia que são mais acariciadas e protegidas aquelas ovelhas que estão mais próximas do pastor.

Revdmo. Senhor, comunicando êstes meus pensamentos a todos os habitantes dêsse Estado, transmita-lhes, também, as minhas bênçãos. De V. Revma. am.º e obrigm.º e Jesus Cristo — (ass) + José, Bispo Diocesano".

De posse dêste documento, o Padre Topp não hesitou mais em tornar pública, oficialmente, a iniciativa da criação do Bispado — e entrou logo a trabalhar para conseguir reunir o patrimônio exigido pela Santa Sé para a sua efetivação.

Não é de duvidar que D. José, quando da sua viagem a Roma, tivesse informado favoràvelmente a Cúria Romana respeito a iniciativa catarinense.

Infelizmente, a sua trágica morte impediu continuasse a prestigiar com o seu apôio a obra da criação do Bispado de Santa Catarina.

D. Duarte Leopoldo, entretanto, não se afastou da linha do seu antecessor e concedeu à causa a mesma simpatia que D. José por ela manifestara, tanto assim que, em sua viagem pastoral, reuniu, sob a sua presidência, a comissão encarregada de reunir o patrimônio necessário — cem contos de réis — importância elevada para a época. Com efeito, a 12 de julho de 1905, sob a presidência do Prelado, reuniram-se na Capital o Padre Topp, o dr. Hercílio Luz, o Coronel Germano Wendhausen e o dr. José Boiteux, integrantes da Comissão, sendo na oportunidade, para preencher as vagas nela existentes, convidados os srs. André Wendhausen e Gustavo Silveira.

Depois de muito esfôrço, graças a cooperação do eminente catarinense Senador Lauro Muller e do Coronel Pereira e Oliveira, um dos mais influentes políticos do Estado, a soma foi integralizada. O patrimônio estava conseguido.

Em julho de 1906, chegou à Capital o Núncio Apostólico, Monsenhor Júlio Tonti, Arcebispo Titular de Ancyra, tudo fazendo crer que tivesse vindo para se certificar da possibilidade da ser instalado o Bispado. Viajou o diplomata pelo Estado, no Gaspar celebrou em comemoração à passagem do aniversário de sua sagração episcopal e regressou a Florianópolis, ao que se diz, convencido de que o Estado apresentava condições para ser sede de uma nova diocese. Teria, mesmo, tomado o compromisso de advogar a causa junto ao Sólio Pontifício, sendo portador de uma petição assinada pelas autoridades locais, bem como da aquiescência de D. Duarte Leopoldo.

A proposta seguiu, assim amparada, para Roma. A demora, todavia, em dar a Cúria Romana uma solução, naturalmente por considerar a causa sob todos os aspectos, como não poderia deixar de

ser, impacientou os católicos catarinenses, mui especialmente o Padre Topp que a tomara sob os seus especiais cuidados. E, com a sua fé inabalável e depositando a sua confiança em Deus, tocou-se para Roma, certo de que se tornava necessário alguém na Cidade Eterna para acompanhar o processo, favorecendo o seu andamento com as informações que pudesse de viva voz apresentar, evitando, assim a demora que a troca de correspondência poderia acarretar. A sua viagem foi encetada em outubro de 1906 e, para garantir o bom êxito da sua missão, muniu-se de recomendações especiais não só da Nunciatura como ainda do Chanceler brasileiro, o eminente Barão do Rio Branco.

Que passos teria dado, que trabalhos realizou, que diplomacia usou, de que argumentos se valeu, a quem procurou e a quem recorreu — isto nunca se saberá, pois êle jamais o revelou. Mas, em verdade, quando regressou, em 1907, a diocese estava pràticamente criada: — era assunto resolvido...

Finalmente, em março de 1908, por Decreto Apostólico, segundo uns, pela Bula *Quum Sanctissimus Dominus Noster,* do Santo Padre Pio X, foi criada a diocese de Florianópolis, separada da de Curitiba, e sufragânea do Arcebispado de São Paulo, em cujo trono arquiepiscopal já se sentava D. Duarte Leopoldo.

XII

A 3 de maio do mesmo ano, pelo Breve Apostólico *Apostolatus Officium,* foi eleito primeiro Bispo de Florianópolis D. João Becker.

Êste ilustre pastor era alemão de nascimento, tendo nascido em São Wendel, a 24 de fevereiro de 1870, mas viera na infância para o Brasil, em companhia de seus pais, que se localizaram no Caí, Rio Grande do Sul. Desde cêdo, sentiu-se chamado para o apostolado. Estudou em São Leopoldo e a sua formação sacerdotal realizou-a no Seminário episcopal de Pôrto Alegre, tendo recebido as ordens sacras em 1896. Foi cura d'almas, tendo, por doze anos sido pároco do Menino Deus, na Capital gaucha. Considerava-se autêntico brasileiro, como se aqui tivera nascido.

A sua sagração verificou-se a 13 de setembro de 1908, tendo recebido a plenitude das Ordens das mãos do venerando D. Cláudio Ponce de León, Bispo do Rio Grande do Sul, servindo como consagrantes. D. João Braga, Bispo de Curitiba e Dom Pimenta, Coadjutor de Pôrto Alegre.

A 11 de outubro de 1908, chegou a Florianópolis, sede da sua Diocese, tendo recebido carinhosa e festiva manifestação dos cata-

rinenses, à frente dos quais se contava o seu Governador, Coronel Gustavo Richard.

Contava Santa Catarina, então, com 41 paróquias, 4 curatos e 4 comarcas, sendo estas as do Destêrro, Laguna, São Francisco e Lajes.

Dedicou-se D. João Becker, logo de início, à obra das vocações sacerdotais e data do seu episcopado o renascimento do interêsse pela carreira eclesiástica.

Em outubro de 1909, dirigiu o ilustre Prelado a todo o clero da Diocese uma Carta circular, convocatória do primeiro Sínodo Diocesano, que deveria reunir-se em meiados de janeiro seguinte, precedido de retiro esperitual. Foi nomeada, então, uma comissão de sacerdotes par redigir e codificar os dispositivos sinodais.

A 31 de janeiro de 1910, com tôda a pompa e solenidade, reuniu-se na Catedral, o Sínodo, tendo ao mesmo comparecido 50 sacerdotes. Depois de aprovar a regulamentação do serviço religioso e de aumentar o número de Comarcas eclesiásticas do Estado para dez, encerrou-se solenemente a 2 de fevereiro.

Em quatro anos de pastoreio, D. João Becker fêz doze visitas pastorais, tendo percorrido todo o território da Diocese. Decidido apôio deu à fundação do semanário católico "A Época" e fundou a "Resenha Eclesiástica", êste último destinado a informar o clero das normas e acontecimentos eclesiásticos. Criou 5 paróquias e 4 curatos e, em 1912, reuniu um Congresso Sacerdotal. Dirigiu aos seus diocesanos 5 Cartas Pastorais e foram pregadas, durante o seu episcopado, 91 missões.

Tornou-se querido e respeitado por todos, mesmo numa época de intenso anti-clericalismo.

XIII

Em 1910, pela Bula *Predecessorum Nostrorum,* de 15 de agôsto, Sua Santidade o Papa Pio X criou a Província Eclesiástica do Rio Grande do Sul, elevando a Diocese de Pôrto Alegre a Arcebispado e, em 1912, tendo Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de León renunciado à Mitra, foi D. João Becker nomeado para ocupar aquela alta dignidade, tendo tomado posse a 8 de dezembro do mesmo ano.

Santa Catarina passara, desde a criação da Província Eclesiástica do Rio Grande do Sul, a ser sua sufragânea, desmembrada da Província de São Paulo, razão pela qual D. Becker continuou como Administrador Apostólico do Bispado de Florianópolis, durante a sua vacância.

Conservou-se, por mercê de Deus, D. João Becker como Arcebispo de Pôrto Alegre durante 34 anos, tendo sido um dos mais ilustres membros do episcopado brasileiro. Faleceu na Capital gaucha, cercado do respeito e da veneração dos seus diocesanos, a 15 de junho de 1946, contando setenta e seis anos de idade e cincoenta de sacerdócio.

XIV

Vaga a Diocese de Florianópolis, foi escolhido para seu pastor, em junho de 1913, o Padre João Borges Quintão, Reitor do Seminário de Curitiba.

Apolônio Nóbrega, com apôio no "Anuário de Minas Gerais", de onde era filho o sacerdote, informa-nos que a sua sagração teve lugar em Roma, em fins de 1913 (37).

Renunciou, todavia, antes das solenidades da posse.

XV

A 26 de março de 1914, a Santa Sé houve por bem nomear Dom Joaquim Domingues de Oliveira para o trono episcopal de Florianópolis, pastor a quem Deus foi servido dilatar os anos e conservar até a bem pouco tempo à frente da Diocese e, de 1927 para cá, da Arquidiocese.

Nasceu Sua Reverendíssima a 4 de dezembro de 1878, tendo sido educado em São Paulo, onde fêz os primeiros estudos. Matriculando-se na Faculdade de Medicina para satisfazer a vontade paterna, antes de iniciado o curso ouviu o chamado do Senhor e ingressou no Seminário Episcopal de São Paulo, em 1898.

Ordenou-se a 21 de dezembro de 1901 e ingressou no magistério, passando a reger algumas disciplinas no próprio estabelecimento em que fizera a sua formação. Mais tarde, seguiu para Roma, onde doutorou-se em Direito Canônico e, voltando a São Paulo, retornou ao Seminário e às suas disciplinas. Cônego da Catedral, foi Secretário do Cabido, em 1910 e, no ano seguinte, D. Duarte Leopoldo o chamou para seu Secretário.

No exercício destas elevadas funções, e de outras atividades como sacerdote, foi buscá-lo a Santa Sé para entregar-lhe o Bispado de Florianópolis.

Em companhia de D. Duarte Leopoldo e de D. Alberto Gonçalves, que estavam de viagem para Roma, em visita *ad limina apos-*

(37). — Apud Anuário de Minas Gerais, Diretor Nelson de Sena, Ed. 1918, Vol. VI, Tomo I, pág. 76.

tolorum, seguiu para a Europa e, a 31 de maio de 1914, na capela do Colégio Pio Latino Americano, recebeu a sagração episcopal, sendo sagrante o Cardeal Pompili e consagrantes D. Duarte Leopoldo e D. Alberto Gonçalves (38).

Regressando ao Brasil, depois de curta demora em São Paulo, a 7 de setembro de 1914 chegou a Santa Catarina, tendo festiva e solene recepção por parte das autoridades do Estado, do clero e do povo.

Cheio de zelo e de entusiasmo, no mesmo ano da sua chegada iniciou a primeira visita pastoral, percorrendo as paróquias da Ilha e as mais próximas do Continente e, desde então, ano a ano, Sua Reverendíssima nunca mais deixou de ter o mais íntimo contacto com a população católica do Estado, percorrendo-o inúmeras vêzes, visitando demoradamente as paróquias e freguezias, por mais longínquas e pobres que fôssem, distribuindo os Sacramentos, pregando e confessando.

Numerosas escolas católicas fundou D. Joaquim e, preocupado com a obra das vocações sacerdotais, fundou o Seminário Diocesano.

Reformou a Catedral, aumentando a sua capacidade; reconstruiu o Paço Episcopal, destruído por um incêndio, em junho de 1923; fundou o Seminário Preparatório; convocou e reuniu dois outros Sínodos diocesanos; incentivou o trabalho missionário; pregou numerosos retiros; zelou continuadamente pela dignidade de clero; criou inúmeras paróquias; reuniu vários congressos catequéticos e Eucarísticos; incentivou a construção de templos, de capelas, de casa de reunião para as associações católicas, inclusive o Salão Diocesano — eis um resumo, muito aquém da realidade, dos trabalhos do eminente e venerando Prelado nos cinqüenta e poucos anos de diocesano de Santa Catarina.

Pregador emérito, seus sermões eram primorosamente trabalhados, em linguagem castiça, cheios de ensinamentos hauridos nas Sagradas Letras e nos grandes Doutores da Igreja, destacando-se aquêles que Sua Reverendíssima proferia durante as cerimônias da Semana Santa, cujas comemorações elevou à mais alta significação em nosso Estado.

Austero e nobre, Sua Reverendíssima, pelo seu exemplo diuturno e pela sua grande autoridade, conduziu o clero de maneira a identificar-se com a população, cercando-se de respeito e da simpatia necessária ao seu árduo mister, podendo-se afirmar que desfruta Santa Catarina, hoje, de um corpo numeroso e digno de sacerdotes, todos voltados para as sagradas funções e para as obras sociais da mais alta expressão.

---

(38). — Pe. Paulo Hobold, *A Arquidiocese de Florianópolis*.

Outra circunstância que impressionava na personalidade inconfundível de Sua Reverendíssima era a de que, apesar de tantas, tão numerosas, tão custosas e tão utilíssimas obras realizadas, nunca exigiu ou solicitou dos seus diocesanos mais do que êles mesmo expontâneamente ofertavam para tão valiosos empreendimentos — e, como Sua Excelência mesmo afirma, nunca lhe faltou o apôio, a solidariedade, a compreensão e o auxílio das suas ovelhas, sob as bênçãos de Deus.

Em 1927, por Decreto Consistorial de 17 de janeiro teve Sua Reverendíssima a gratíssima satisfação de ver elevada a sua querida Diocese à categoria de Província Eclesiástica.

Com efeito, pelo Breve Apostólico *Inter Praecipuas,* foi Florianópolis elevada a Arcebispado, tendo como sufragâneos os Bispados de Joinvile e Lajes, criados na mesma data e pelo mesmo Breve, sabendo-se que a iniciativa partira de Sua Reverendíssima.

Recebeu Dom Joaquim Domingues de Oliveira o Pálio no mesmo ano — e mais tarde teve ainda a satisfação de ver criada a Diocese de Tubarão, tirada do território de sua jurisdição, além de, mais recentemente, a Diocese de Chapecó, com território em parte tirado do Bispado de Lajes, em parte da Prelazia de Palmas.

Por mais de uma vez esteve o ilustre Prelado florianopolitano em visita ao Santo Padre, em Roma, recebendo na Cúria Romana as mais altas provas de apreço, inclusive o título de Conde Romano. Faleceu, D. Joaquim, em Florianópolis, em 1967.

XVI

Francisco Xavier Topp, o zeloso e trabalhador vigário da Capital, a cujos esforços decisivos se deve a criação do Bispado, foi elevado a Vigário Geral da Diocese por D. João Becker e, em 1912, quando êste Prelado passou para o Arcebispado de Pôrto Alegre, coube-lhe a administração da diocese durante a sua vacância.

Monsenhor, Vigário Geral, prosseguiu nos seus trabalhos o infatigável sacerdote, atendendo às obrigações religiosas e praticando a caridade. Ao seu zêlo, à sua operosidade e, sobretudo, ao elevado padrão moral de sua vida exemplar, deve-se o aumento sempre mais acentuado da freqüência aos atos religiosos por parte da população. A Igreja e as funções religiosas deixaram de ser apenas, como o haviam, muito antes, um pretexto social para encôntro ou demonstração de consideração pessoal. Deu o piedoso padre nova vida às associações religiosas, batalhou pelo estabelecimento de uma consciência católica, sem respeito humano nem temores. Semeou a boa semente, cujos frutos hoje aparecem opimos e magníficos. Sempre pronunciando mal e sempre agindo bem, tornou-se um benemérito da

Capital, onde, nos anos da sua velhice, viu-se honrado pelo respeito geral que o cercava e pela estima de tôda a população.

Morreu no Hospital de Caridade, tratado carinhosamente pelas Irmãs que para êle trouxera, a 28 de dezembro de 1925.

Contava 71 anos de idade, não tendo chegado a completar as suas bôdas de ouro sacerdotais. Estava, ao terminar os seus dias, aparentemente muito mais velho do que era em realidade. O trabalho, as preocupações, os sacrifícios, os cuidados, a imensa e ininterrupta atividade que exercera, em benefício do nosso Estado, o haviam esgotado. Mas, certamente, morreu feliz: cumprira a sua missão, concluira a parte para que fôra, pela Providência, chamado. Foi um sacerdote digno e puro — e não é preciso que mais se diga em louvor à sua vida como homenagem à sua pessoa.

Por ocasião da passagem do centenário do seu nascimento, o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina realizou uma sessão especial, dedicada à sua memória, tendo o Cônego Tomás Fontes recordado aspectos da sua vida.

Seus despojos terrenos repousam ainda no cemitério da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, nesta Capital.

XVII

Como se disse, elevada a Província Eclesiástica, desmembrada da do Rio Grande do Sul, Santa Catarina passou a ter como sufragâneas as Dioceses de Joinvile e Lajes, criada em 1927.

Joinvile foi instalada em 1929 e teve como seu primeiro Bispo a figura inesquecível de Dom Pio de Freitas Silveira, alma repleta de bondade, de humildade e mansidão. Nascido em Minas Gerais, no ano de 1885, ordenou-se em 1908, ingressando na Congregação das Missões (Lazaristas). Foi professor no Seminário de Fortaleza, no Ceará, durante muitos anos, e mais tarde, Reitor do Seminário de Diamantina. Eleito Bispo de Joinvile, a 25 de janeiro de 1929, foi sagrado a 9 de junho e tomou posse da Diocese a 18 de agôsto.

Homem de extrema simplicidade, figura paternal e digna, elevou-se pela sua cordura e bondade. Iniciou a construção da Catedral do seu Bispado e patrocinou inúmeras obras de alcance social.

Depois de vinte anos de pastoreio, solicitou, por enfêrmo, um Coadjutor, tendo-o recebido na pessoa de D. Frei Inácio João Dal Monte de Ribeirão Preto, da Ordem dos Capuchinhos.

D. frei Inácio ordenou-se em 1924 e foi eleito Bispo Titular de Agbia, Coadjutor de Joinvile, sendo sagrado em maio de 1949, logo empossado.

Em 1952 foi transferido para a Diocese de Guaxupé, Minas Gerais.

Pouco depois, recebeu Dom Pio nôvo auxiliar, o Bispo D. Inácio Krause, prelado na Ásia e refugiado no Brasil ante as persegui-

ções comunistas, e que se viu designado administrador do Bispado quando aquêle Pastor renunciou à Mitra.

Dom Pio de Freitas recolheu-se a uma Casa da sua Ordem, no Iratí, Estado do Paraná, onde veio, depois, a falecer.

Em 1956, foi eleito segundo Bispo de Joinvile Dom Gregório Warmeling, então Vigário de Laguna, que ali foi sagrado por Dom Joaquim Domingues.

Dom Inácio Krause ocupava em 1958 a Administração Apostólica da Prelazia de Foz do Iguassú.

A outra diocese criada na mesma ocasião foi a de Lajes, para cujo trono episcopal foi escolhido primeiro bispo Dom frei Daniel Hostin, da Ordem dos Franciscanos Menores, cujos dados biográficos figuram no apêndice. Atualmente conta como Coadjutor, com direito à sucessão, D. Honorato Piazera.

Em 1954, a 28 de dezembro, pela Bula *Viget Ubique Gentium*, foi criada a diocese de Tubarão, tendo sido provido seu primeiro Bispo Dom frei Anselmo Pietrulla, então Bispo de Campina Grande, na Paraiba.

Nascido em Kpurow, Polônia, a 12 de setembro de 1906, ordenou-se sacerdote na Bahia, em 1932. Foi Superior dos Padres Franciscanos em Sergipe e, em 1941, escolhido Administrador Apostólico da Prelazia de Santarém, no Pará, tomando posse em dezembro de 1942. Bispo Titular de Conana, sagrado em 1948, em junho foi transferido para Campina Grande, donde foi o primeiro Bispo, tendo tomado posse a 18 de maio de 1949. Em 1955, a 11 de maio, foi transferido para Tubarão, asumindo a diocese a 11 de maio de 1955 e à frente da qual se encontra.

No ano de 1958 foi criada a Diocese de Chapecó, tendo sido nomeado seu primeiro Bispo, Mons. José Thurler, da Sé de São Paulo.

Posteriormente transferido para Auxiliar daquela Arquiodiocese. tendo passado para a do Chapecó o Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, D. Wilson Laus Schmidt, que passou a Arquidiocesano com o falecimento, em 1967, de D. Joaquim Domingues de Oliveira.

Em abril de 1947, a Santa Sé houve por bem conceder a Dom Joaquim Domingues de Oliveira um Coadjutor, elevando a esta dignidade, como Arcebispo Titular de Verissa e Coadjutor de Florianópolis, com direito à sucessão, Dom Frei Felício César da Cunha Vasconcelos, então Bispo de Penedo, em Alagoas.

Nascido em Dores de Camaquã, no Rio Grande do Sul a 24 de maio de 1904, ordenou-se Sua Excelência Reverendíssima em 1933, tendo sido Vigário de Petrópolis, Pôrto Alegre. Ingressando na Ordem dos Franciscanos Menores, dedicou-se à obra missionária, tendo exercido a sua atividade nos três Estados sulinos.

Eleito Bispo de Penedo a 30 de março de 1949, foi sagrado em Florianópolis, por Dom Joaquim Domingues, a 29 de julho, tendo rezado o seu primeiro Pontifical na Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da nossa Capital. Empossou-se na Diocese de Penedo a 15 de agôsto do mesmo ano, tendo ali realizado intensa atividade, das quais o retirou a Santa Sé para colocá-lo na nossa Arquidiocese, assumindo as altíssimas funções de Coadjutor a 14 de julho de 1957.

Foi, em 1965, removido para a Arquidiocese de Ribeirão Prêto, tendo assumido ali as suas funções a 20 de julho, sendo então designado para Arcebispo Coadjutor de Florianópolis e Administrador Apostólico, com direito a sucessão, o Rev. Sr. Dom Afonso Niehus, que era Coadjutor do Bispado de Lajes, cargo ao qual havia sido elevado a 1º de janeiro de 1959 (posse a 7 de maio do mesmo ano).

*
* *

APÊNDICES.

RELAÇÃO DOS PRELADOS QUE TIVERAM JURISDIÇÃO SÔBRE O TERRITÓRIO DE SANTA CATARINA.

Bispos da Bahia:

D. Pedro Fernandes Sardinha	1552-1556
D. Pedro Leitão	1559-1573
D. Antônio Barreiros	1576-1600
D. Constantino Barradas	1608-1618
D. Marcos Teixeira de Mendonça	1622-1624
D. Miguel Pereira	1629-1631
D. Pedro da Silva Sampáio	1634-1649
D. Estevão dos Santos	1670-1672

Bispos do Rio de Janeiro:

D. Frei Manuel Pereira	1676-1680
D. José de Barros Alarcão	1681-1700
D. Frei Francisco de São Jerônimo	1702-1721
D. Frei Antônio de Guadalupe	1726-1740
D. Frei João da Cruz	1741-1746

Bispo de São Paulo:

D. Bernardo Rodrigues Nogueira	1746-1748

Bispos do Rio de Janeiro:

D. Frei Antônio do Destêrro	1749-1773
D. José Joaquim José Justiniano Marcarenhas Castelo Branco	1774-1805
D. José Caetano da Silva Coutinho	1808-1833

D. Manuel do Monte Rodrigues de Araújo	1840-1863
D. Pedro Maria de Lacerda	1869-1890
D. José Pereira da Silva Barros	1891-1892
Bispos de Curitiba:	
D. José de Camargo Barros	1894-1903
D. Duarte Leopoldo e Silva	1904-1906
D. João Francisco Braga	1908-1908
Bispos de Florianópolis:	
D. João Beker	1908-1912
D. Joaquim Domingues de Oliveira	1914-1927

*

PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE SANTA CATARINA.

Arcebispos Metropolitanos: — Dom Joaquim Domingues de Oliveira	1927-1967
Arcebispos Coadjutores: — D. Afonso Niehues	1967-
Bispados Sufragâneos:	
Joinvile: — D. Pio de Freitas Silveira	1929-1956
D. Inácio de Ribeirão Preto (Coadjutor)	1949-1952
D. Inácio Krause (Administrador)	1953-1956
D. Gregório Warmeling	1956-
Bispado de Lajes:	
D. Frei Daniel Hostin	1929-
D. Afonso Niehues (Coadjutor)	1959-1965
Bispado de Tubarão:	
D. Frei Anselmo Pietrulla	1955-
Bispado de Chapecó:	
D. Wilson Laus Schmidt	1964-

*

PRELADOS NASCIDOS EM SANTA CATARINA.

Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara.

Quarto Arcebispo do Rio de Janeiro e terceiro Cardeal brasileiro.

Nasceu em São José, a 3 de julho de 1894, filho de D. Ana de Barros Câmara e de Joaquim Câmara. Fêz os seus estudos iniciais no Ginásio Catarinense e foi seminarista em Pôrto Alegre. Orlenou-se a 1º de janeiro de 1920, tendo ocupado o Curato da Catedral do Bispado, a Paróquia de Tijucas, como substituto, a Capelania das Irmãs da Divina Providência, tendo sido, mais tarde, Reitor do Seminário de Azambuja.

Eleito primeiro Bispo de Mossoró, no Rio Grande do Norte, foi sagrado na Catedral Metropolitana de Florianópolis, a 2 de fevereiro de 1936, sendo sagrante D. Joaquim Domingues e consagrantes D. Pio de Freitas e D. Daniel Hostin. Empossou-se na sua Diocese em abril seguinte.

Em setembro de 1941, foi elevado ao Arcebispado de Belém do Pará, tendo tomado posse a 1º de janeiro de 1942. Em julho de 1943, foi transferido para o Arcebispado do Rio de Janeiro empossando-se a 12 de setembro do mesmo ano.

A 24 de dezembro de 1945 foi elevado ao Cardinalato e a 18 de fevereiro do ano seguinte recebeu das mãos de Sua Santidade o Papa Pio XII, então gloriosamente reinante, o chapeu cardinalício.

E' Cardeal Presbítero do Sacro Colégio Romano, com os Títulos de Santos Bonifácio e Aleixo. Vigário Castrense e Bispo dos Ritos Orientais, no Brasil. Foi legado de Sua Santidade no Congresso Eucarístico de Pôrto Alegre.

Dom Afonso Niehues.

Nasceu a 23 de agôsto de 1914, em São Ludgero, Braço do Norte, filho do casal Germano e Tereza Rohden Niehues. Ingressou aos 13 anos no Seminário Menor de Azambuja e fêz os estudos teológicos iniciais em São Leopoldo, matriculando-se, em 1935 na Universidade Gregoriana, em Roma (1935). Ali ordenou-se sacerdote, em 1938, tendo regressado ao Brasil ano seguinte. Em 1940 foi Prefeito do Seminário de Azambuja e em 1943, Reitor do Seminário Preparatório de São Ludgero. Voltou a Brusque como Reitor do Seminário de Azambuja, permanecendo no cargo de 1947 a 1958. Cônego do Cabido Metropolitano (1951), Mosenhor e Camareiro Secreto de S. S. o Papa Pio XII (1953), foi eleito Bispo Titular de Eurea de Épiro e Coadjutor com direito à sucessão do Bispado de Lajes (Santa Catarina), a 1º de janeiro de 1959, tendo tomado posse a 7 de maio de 1959, depois de sagrado a 5 de abril, em Brusque, Azambuja, onde iniciara os seus estudos e onde por tantos anos dirigira o seu Seminário. A 14 de agôsto de 1965, foi elevado à dignidade de Arcebispo Titular de Aptuca e Coadjutor da Arquidiocese de Florianópolis, com direito à sucessão e seu Administrador Apostólico. Tendo partido para Roma, para tomar parte na última sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, à sua volta tomou posse, que se verificou, em janeiro de 1966. Sucedeu a D. Joaquim Domingues de Oliveira, em 1967.

Dom Hernando de Trejo y Sanabria.

Nasceu em São Francisco do Sul, segundo os mais acatados documentos históricos, no ano de 1554, filho dos fidalgos espanhóis D. Hernando de Trejo e D. Maria de Sanabria. Levado em tenra infância para o Paraguai, tem passado como sendo natural dêsse país. Tomou ordens sacras e ingressou na Ordem dos Franciscanos. Sagrado Bispo em 1593, foi o primeiro Bispo de Tucuman, na República Argentina. Fundou a Universidade de Córdova, no ano de 1613. Faleceu a 24 de dezembro de 1614.

Dom Jacinto Vera.

Nasceu a bordo, em águas catarinenses, no ano de 1813, filho de Geraldo Vera e de Josefa Martins, sua espôsa, naturais de São Roque, ilha de Lançarote, Espanha. Batizou-se a 2 de agôsto de 1813 na Matriz do Destêrro, sendo oficiante o Vigário José Maria de Sá Rebelo.

Fixando-se seus pais na Província Cisplatina, ali cresceu e educou-se.

Ingressou no sacerdócio e exerceu o ministério por muitos anos. Bispo dê Mégera *in partibus,* Vigário Apostólico de Montevidéo, foi o seu primeiro Prelado, eleito em 1878. Faleceu em odor de santidade a 6 de maio de 1881, na Capital do país irmão.

Dom Eduardo Duarte Silva.

Nasceu no Destêrro a 27 de janeiro de 1852, filho de Carlos Duarte Silva e de D. Maria Leopoldina Marques Guimarães, sua espôsa. Estudou as primeiras letras na sua Província natal e depois no Colégio dos Lazaristas e dos Padres Jesuitas, no Rio de Janeiro. Ingressou no Seminário São José, da Côrte e na Universidade Gregoriana, recebendo o grau de Doutor em Filosofia e Teologia. Ordenou-se em Roma a 27 de dezembro de 1874. Foi Vigário Coadjutor da Matriz do Destêrro, Capelão da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Comissário da Venerável Ordem Terceira nesta Capital. Mudando-se para o Rio de Janeiro, exerceu ali várias e importantes funções. Foi orador brilhante e jornalista. Eleito Bispo de Goiaz, foi sagrado em Roma a 8 de fevereiro de 1891, tendo tomado posse da sua diocese em setembro do mesmo ano. Em 1899, tomou parte no Concílio Plenário Latino Americano, realizado na Cidade Eterna. No ano de 1908, foi transferido para a Diocese de Uberaba, da qual foi primeiro Bispo. Renunciou em 1923, recebendo o Título de Arcebispo de Icônio. Faleceu em 1924.

Dom Frei Inocêncio Engelke.

Nasceu em Joinvile a 11 de maio de 1881, filho do casal Guilherme e Ema Engelke, chamando-se, no século, Francisco. Ingressou na Ordem dos Franciscanos Menores, recebendo o nome de Inocêncio, tendo sido ordenado a 31 de janeiro de 1907. Profesor em Lajes e em Petrópolis, guardião em Curitiba, foi eleito Bispo Titular de Trapezópolis, com direito à sucessão do Bispo Diocesano de Campanha, D. João de Almeida Ferrão. Sagrado a 12 de dezembro de 1924, tomou posse a 23 de janeiro de 1925. Falecendo D. Ferrão em 1935, assumiu a Diocese.

Dom Frei Daniel Hostin.

Nasceu em Gaspar, então Município de Blumenau, a 12 de abril de 1890, filho do casal João e Catarina Hostin. Chamou-se no século Henrique Paulo, tendo estudado no Colégio Santo Antônio de Blumenau. Ingressou na Ordem dos Franciscanos em Rodeio, a 16 de janeiro de 1910, recebendo o nome de Daniel. Ordenou-se a 30 de novembro de 1917, em Niterói. Foi pároco de Blumenau e guardião em Curitiba e Petrópolis. Eleito a 29 de julho de 1929 primeiro Bispo de Lajes, foi sagrado a 29 de setembro e tomou posse da sua diocese a 18 de outubro do mesmo ano.

Dom João Batista da Costa.

Nasceu em Rodeio, a 22 de dezembro de 1902, filho do casal Luís e Esperança Costa. Salesiano, fêz os seus estudos na Itália (Turim), recebendo ali as sagradas Ordens. Professor em São Paulo e no Rio Grande do Sul, a 1º de outubro de 1946 foi eleito Bispo Titular de Scilio e Prelado de Pôrto Velho, Amazonas. Foi sagrado a 30 de novembro de 1946.

Dom Gregório Warmeling.

Nasceu em São Ludgero, Município de Orleães, a 17 de abril de 1918, sendo o primogênito do casal Henrique e Rosa Wessler Warmeling. Fêz estudos primários

em sua terra natal e ingressou no Seminário de Azambuja, tendo recebido a batina em 1934. Foi professor do mesmo Seminário nos anos de 1936 e 1937. Cursou Filosofia (1938-1939) e Teologia (1940-1943) em São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Coadjutor de Itajaí, Prefeito e Professor do Seminário de Azambuja, Vigário de Criciuma e da Laguna.

Foi eleito Bispo de Joinvile a 13 de abril de 1947, tendo sido sagrado na Matriz de Laguna a 29 de junho e tomado posse da Diocese a 21 de julho do mesmo ano de 1957.

Dom Wilson Laus Schmidt.

Nasceu em Florianópolis a 13 de maio de 1916, sendo filho do casal Euclides e Adelaide Laus Schmidt. Fêz os seus estudos iniciais em Florianópolis e entrou para o Seminário de Azambuja (Brusque), em 1927. Iniciou os estudos teológicos em São Leopoldo (Rio Grande do Sul) em 1936. Resou a sua primeira missa a 1º de janeiro de 1940, sendo designado Coadjutor da Catedral do Bispado no dia seguinte. Foi Professor (1941), Vice-Reitor (1944) do Seminário Menor Metropolitano e Reitor do Pre-Seminário de São Ludgero (1947). Em 1949 foi nomeado Pároco de Criciuma, em 1953 Cônego Honorário do Cabido Metropolitano, em 1954 Vice-Reitor e professor do Seminário Menor e Cônego Catedrático do Cabido. Em 1956, Pároco do Estreito (Florianópolis) e no ano seguinte eleito Bispo Titular de Rodosto e Auxiliar do Rio de Janeiro, sagrando-se a 8 de dezembro, na Catedral de Florianópolis, a 19 de maio de 1964 foi transferido para a Diocese de Chapecó (Santa Catarina), com a transferência de D. José Thurler para Coadjutor de Sorocaba (São Paulo).

Dom Honorato Piazera.

Faltam-nos os dados biográficos dêste Prelado, que foi Superior dos Padres de sua Ordem e que, estando em Roma para tomar parte na eleição que o guindaria àquêle elevado cargo (1959), viu-se eleito Bispo Auxiliar do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jaime de Barros Câmara. Posteriormente foi nomeado Administrador Apostólico do Bispado de Nova Iguaçú (Rio de Janeiro) — (1961) e, em 1962, nomeado Bispo Residencial dessa Diocese. Atual Bispo-Auxiliar de Lajes com direito a Sucessão.

Dom Frei Quirino Adolfo Schmitz, o. f. n.

Nasceu em Gaspar, Santa Catarina, a 22 de novembro de 1918, tendo feito seus estudos no Ginásio franciscano de Rio Negro, Paraná. Ingressou na Ordem dos frades menores em 1937. Estudos de Filosofia em Curitiba e Teologia em Petrópolis, ondenando-se sacerdote em 1943. Reitor do Ginásio Bom Jesus (Curitiba — 1944), Prefeito e professor do Ginásio de Lajes (1951), guardião do Convento de Santo Antônio do Pari, São Paulo, e Vigário da respectiva Paróquia (1951) guardião e reitor do Seminário de Garnstock (Bélgica, 1957), a 31 de dezembro de 1960 foi eleito Bispo da Diocese de Teófilo Ottoni (Minas Gerais). Sagrado a 25 de abril, tomou posse da sua Diocese, como primeiro Bispo, a 4 de junho do mesmo ano de 1960.

Dom Frei Evaristo Paulo Aruzi.

Nascido em 1921, Bispo-Auxiliar de São Paulo.

Dom Frei Carlos Schmidt.

Nascido em Gaspar, em 1921, Bispo de Dourados (Mato Grosso)*.

*

* *

Bibliografia

APOLÔNIO NÓBREGA, *Dioceses e Bispos do Brasil* (in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", Vol. 222).

CARLOS DA COSTA PEREIRA, *O Nascimento de Frei Fernando de Trejo y Senabria.*

— *Um Ponto Controvertido de História* (Anais do 1º Congresso Católico de História, Vol. II).

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA E PAIVA (Arcipreste), *Notícia da Província de Santa Catarina.*

MANOEL BARBOSA (Monsenhor), *A Igreja no Brasil — Notas para a sua História.*

MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA COELHO, *Memória Histórica da Província de Santa Catarina.*

MANOEL DA SILVA MAFRA, *Exposição Histórico-Jurídica.*

OSWALDO R. CABRAL, *Os Açorianos.*

— *Os Jesuitas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província.*

— *A venerável Ordem Terceira de São Francisco da Ilha de Santa Catarina.*

— *A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.*

PAULO HOBOLD (Cônego), *A Arquidiocese de Florianópolis.*

PAULO MIGUEL JOSÉ DE BRITO, *Memória sôbre a Capitania de Santa Catarina.*

RODRIGO OTÁVIO DE LANGGAARD MENEZES, *A Nacionalidade de Fray Hernando Trejo de Sanabria.*

WALTER PIAZZA,*Luzeiros Catarinenses.*

Documentos Originais e Registros de Documentos dos Arquivos da Câmara Municipal do Destêrro (Prefeitura Municipal de Florianópolis), do Palácio do Govêrno do Estado de Santa Catarina e da Cúria Metropolitana de Florianópolis.

Jornais e Revistas da Biblioteca Pública de Santa Catarina.

Revista do Instituto Histórico Brasileiro — Tomos Especiais IV e V, 1957.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina — Vários Tomos.

Revista Catarinense (José Johanny).

Recortes de jornais e apontamentos cedidos por Frei Estanislau Schoette, ofm. respeite à vida de Monsenhor Francisco Topp.

---

* Faltam-nos outros dados biográficos.